



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e de acordo com os considerandos:

CONSIDERANDO as ações executadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar, apoiar, promover, atender, valorizar e dar visibilidade a práticas das Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA e que contribuam para a promoção, garantia, defesa, atendimento de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 52/2019 que aprovou o projeto inovador “Casa de Brinquedo – Fortalecimento de ações para a 1ª Infância” da Organização de Sociedade Civil Núcleo Ttere de Trabalho e Realização, publicada em 16/12/2019 no diário oficial do município de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 32/2020 que aprovou o aditamento do projeto “Casa de Brinquedo – Fortalecimento de ações para a 1ª Infância” da Organização de Sociedade Civil Núcleo Ttere de Trabalho e Realização, para 2021, publicada em 27/10/2020 no diário oficial do município de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o despacho via 1DOC Nº 31-28.851/2019 encaminhado pela Secretária de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO que à Lei Federal nº 13.019/2014, no inciso I, do art. 30, dispõe a dispensação de chamamento público em casos de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público;

CONSIDERANDO a especificidade da OSC, quanto a execução e atendimento considerado de relevante interesse público, devidamente comprovado, principalmente em relação ao objeto e suas características;

CONSIDERANDO que o serviço ofertado pode ser dado continuidade somente por OSC específica;

CONSIDERANDO a decisão da plenária em reunião ordinária do CMDCA no dia 27/01/2021;

RESOLVE:



Artigo 1º - Fica aprovado e liberado o valor de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais) de repasse para a OSC Núcleo Ttere de Trabalho e Realização, para execução do Projeto “Casa de Brinquedo – Fortalecimento de Ações para a 1ª Infância”.

Artigo 2º - O valor utilizado será financiado com os recursos do FMDCA, através de Termo de Fomento entre a Organização e o Município, considerando este como o segundo ano de financiamento para o referido projeto.

Artigo 3º - Para **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**, as organizações da sociedade civil deverão **encaminhar online, via 1.DOC**, à Secretaria Municipal de Assistência Social, aos cuidados da Sra. Vânia Cristina Perosso Rocha, **até o dia 05/02/2021**, os documentos relacionados, seguindo as orientações de procedimento descritos abaixo:

Procedimentos:

- Abrir um novo protocolo no 1 DOC;
- Escolher o ASSUNTO:- Repasse público ao terceiro setor;
- Na descrição mencionar: Encaminhar para OSC - Setor Acompanhamento OSC - A/C de Vânia C Perosso Rocha;
- * Segue documentação para ADITAMENTO do Termo de Fomento nº _____.

IMPORTANTE:

- *Os arquivos devem ser salvos com o nome dos documentos específico.*
- *Anexar os documentos na ordem da relação de documentos anexa.*

Documentos:

1. Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ADITAMENTO ao Termo de Fomento Nº _____ – Conforme modelo contido no Manual;
2. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (C.M.A.S.) e outros conselhos vinculados (CMDCA, CMI, CONDEF) **_VIGENTE_**;
3. Ata de eleição e posse da atual Diretoria e Conselho Fiscal **_VIGENTE_**;
4. Artigo 165 da Inciso XIX _ Quadro dos dirigentes da OSC, inclusive do Conselho Fiscal - Conforme modelo contido no Manual; **Do Presidente da OSC mencionar todos esses dados:- CPF, RG, Data de Nascimento, Endereço residencial**



completo (Rua / Nº / Bairro / CEP / Cidade), E-mail institucional, E-mail pessoal, Telefone Pessoal.

5. Declaração de que a Diretoria é voluntária **ASSINADA PELO PRESIDENTE _VIGENTE COM DATA ATUAL;**
6. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado:
 - CND Federal,
 - CND Estadual,
 - CND Municipal,
 - CNPJ e
 - FGTS
7. Certificado de Utilidade Pública Municipal;
8. Certificado de Fins Filantrópicos (CEBAS);
9. Atestado de funcionamento emitido pelo Poder Judiciário ou Ministério Público **_VIGENTE (a vigência é considerada até 06 meses após a emissão do documento);**
10. Certidão do CRC (contador) **_VIGENTE;**
11. Alvará de Funcionamento da OSC_ 2020;
12. CRCE – Certificada de Regularidade Cadastral de OSC **_VIGENTE;**
13. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto (Estatuto de acordo com a Lei 13019/2014) registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
14. Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado - (cópia de conta de Luz ou Telefone);
15. Comprovante de conta **BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA A PARCERIA**, em Instituição Financeira Pública (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
16. Regimento Interno da OSC quando previsto no Estatuto Social (quando não tiver encaminhar ofício informando);
17. Plano de trabalho aprovado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, a ser apresentado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações contendo Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso e Demonstrativo dos Custos apurados (Detalhado com, os itens a serem adquiridos) para a estipulação das metas e do orçamento; (resolução 300 DPI _5.0 MB _preto e branco tamanho:- A4_Retrato)



18. Artigo 165 do Inciso XX _ Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; *(redação dada pela Resolução nº03/2017)* - Conforme modelo contido no Manual;
19. Artigo 165 da Inciso XII - **Declaração** que a referida OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos - Conforme modelo contido no Manual;
20. Balanço Patrimonial do **EXERCÍCIO DE 2020 e** Demonstrativo de resultados de exercício - onde deverão constar as assinaturas originais do Presidente, Tesoureiro e Contador e/ou Técnico de Contabilidade (postar até 30/04/2021).

§1 - Os documentos apresentados (Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso) deverão estar de acordo com os valores solicitados pelas organizações, não podendo ultrapassar os limites reajustados nesta Resolução.

§2 - Ficam cientes as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC de que caso não encaminhem os documentos no prazo estipulado, o projeto será automaticamente desclassificado.

§3 – A liberação dos valores está condicionada a disponibilidade financeira dos recursos alocados no FMDCA.

§4 – As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC deverão utilizar como modelo o ANEXO NO MANUAL disponibilizado pela SAS (Atualizado).

Artigo 4º - Os requisitos para execução e processo de prestação de contas seguirão os mesmos critérios e modelos descritos no Manual disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de janeiro de 2021.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA



Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **COMUNICA** aos senhores contribuintes enquadrados no regime de estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2020, que a diferença verificada do imposto entre o montante recolhido e o apurado deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2021, conforme a Lei Complementar 199/2015, art. 98 §1º inciso I e II.

O não pagamento da diferença no prazo indicado sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos na Lei Complementar 199/2015.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2021.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 04-29/01/2021

Luís Felipe Nogueira Floriano, Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 349 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.296.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de Janeiro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 14/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

REGIANE FERREIRA SOARES DE BARROS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 148 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1109.103.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA COM TERRA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA ALCIDES MARIA JAKES Nº 119 (PRAZO 15 DIAS).

LUIS ANTONIO DE SOUZA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 161 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.310.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA FERMIANO BISCOLA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 147 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.310.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR APARECIDO DE ALMEIDA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 465 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.815.192.1

DEVERÁ DAR DESTINO CORRETO PARA ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA LUIZ CHISOSTOMO Nº 178 (PRAZO 15 DIAS).

RICARDO ANTONIO DE GOES LIMA

RUA JOAQUIM DA SILVA NETO, 193 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.1.6.319.124.1

DEVERÁ FECHAR CANOS DE ÁGUA, QUE FORAM EXECUTADOS NO MURO DE DIVISA COM O IMÓVEL DOS FUNDOS RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS Nº 64 (PRAZO 15 DIAS).

ROBERTO YOSHIO FURUYA

RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 64 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.1.6.319.212.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA JOSE PEDRO DOS SANTOS, Nº 76 (PRAZO 15 DIAS).

MARIA IZABEL CASTALDELLI DALEFFI

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 342 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.2.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSEFA APARECIDA DE SOUZA

RUA PEDRO MARTIN, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.906.70.1

DEVERÁ EXECUTAR CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA JOÃO CARLINDO DE SOUZA Nº 105 (PRAZO 15 DIAS).

FATIMA DE SOUZA SILVA

RUA ALZIR BERTAZZO, 80 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref. Cadastral: 26.2.2.610.78.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA AV.MASAHARU AKAKI, Nº 1105 (PRAZO 15 DIAS).

VERA LUCIA BERNARDINO RODRIGUES

RUA ALZIR BERTAZZO, 90 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref. Cadastral: 26.2.2.610.90.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA CUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA AV.MASAHARU AKAKI, Nº 1105 (PRAZO 15 DIAS).

MARIA APARECIDA MARINHO

RUA RAMIRO ALVES DA SILVA, 120 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ref. Cadastral: 26.2.2.918.787.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR LIXO, GALHOS E MATO DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

ANTONIA HELENA ALVES DE SOUZA

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 241 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.3.101.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO E. ALVES DE SOUZA

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 229 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.3.101.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO

RUA DIRCEU MAZZINI, 61 - CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO II

Ref. Cadastral: 26.2.3.1518.342.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR ENTULHOS QUE FORAM COLOCADOS NA AREA PUBLICA EM FRENTE (PRAZO 03 DIAS).

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 192 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.3.202.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 204 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.3.202.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 216 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.3.202.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOJA MACONICA ANTONIO FIORAV DE MENEZES

RUA JOSÉ ALFARO, 300 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.311.363.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

MARCIANO LEME

RUA ÂNGELO RIGATTI, 258 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.610.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMILSSO FERREIRA DE SANTANA

RUA JOÃO ZANUTO, 33 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.713.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUZA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA

RUA NICOMEDES BISPO DA SILVA, 170 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.1002.345.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

RUFINI ALIMENTOS LTDA

RUA THOMÁZIA SALAS, 226 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.6.1806.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CRISTINA RAMOS RIBEIRO

RUA DONATO ARMELIN, 1.641 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1312.43.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 360 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 370 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

LUIS HIROMITSU TAKIGAWA

RUA CARMELO CIPOLA, 76 - JARDIM OURO VERDE

Ref. Cadastral: 25.4.3.713.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA JOSE TRAVAIN NELLI BRAOJOS

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI SOBRINHO, 435 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.918.166.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON SALES DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 226 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO DA SILVA SCARSO

RUA BENEDICTO CANHOLI, 127 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JUNIOR CESAR VIEIRA

RUA DENÚNCIO DAVID, 467 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUARANTA INC. E CONST. S C LTDA

RUA DENÚNCIO DAVID, 457 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELESTE ISABEL DE BRITO

RUA DENÚNCIO DAVID, 636 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3019.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE AUGUSTO ROMA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 697 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3019.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO HENRIQUE DE SOUZA

RUA DENÚNCIO DAVID, 637 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAO DOMINGOS - PART ADM DE BENS E AGROPECUARIA LTDA

RUA DENÚNCIO DAVID, 631 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO RODRIGUES LEITE

RUA DENÚNCIO DAVID, 627 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RENE BATISTA DE MATOS

RUA DENÚNCIO DAVID, 617 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

RENE BATISTA DE MATOS

RUA DENÚNCIO DAVID, 607 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 45 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 39 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPOLIO DE MELANIA DONHA PIERETI DE ANDRADE

RUA DOS PAUS BRASIL, 375 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.1.1119.10.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

fazer limpeza Geral no imóvel

EDGAR MIGUEL SOARES

RUA DO AMOR PERFEITO, 203 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.13.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Fazer limpeza Geral no imóvel.

APARECIDO ROBERTO CALDEIRA

RUA NERIDINA PEREIRA DUQUE ESTRADA, 111 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref. Cadastral: 26.3.1.1918.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA DOMINGOS TÓFANO, 190 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ref. Cadastral: 26.3.1.3.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARGEMIRA DA SILVA

RUA DOS ABACATEIROS, 233 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.103.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORLANDO SOBOTTKA FILHO

RUA DAS PAINEIRAS, 456 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.1401.461.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Fazer limpeza Geral no imóvel.

JOSE CARLOS DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 79 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.206.83.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO MARQUES ESTEVES e ESPOSA

RUA DO AMOR PERFEITO, 91 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1812.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Fazer limpeza Geral no imóvel.

GILSON APARECIDO DA SILVA

RUA DAS AZALÉIAS, 167 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1910.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Fazer limpeza Geral no imóvel.

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ ALVIM, 87 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.192.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VALDIVA RODRIGUES DA SILVA

RUA JOSÉ ALVIM, 57 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.228.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EVANDRO FERNANDES CARDOSO

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 257 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.57.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADIMIR FRANCISCO DOS SANTOS

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 217 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ODAIR A GONCALVES E OUTRO

RUA JOSÉ ALVIM, 156 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.232.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



JESSICA THAYRA DE ARAUJO MARIN

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 85 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.316.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RICARDO DE SOUZA CABOCLO

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 429 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1508.159.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DOMINGOS CAUDURO

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 417 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1508.171.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

OTAVIO PASSARELLI BITENCOURT

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 354 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1606.316.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 418 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1606.376.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSA DE LAVOR GUIMARAES

RUA AFONSO VINCOLETTI, 229 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ NIEDO

RUA AFONSO VINCOLETTI, 219 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.120.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAYANA CARDOSO DE LIMA

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 156 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.285.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANDRÉ CAMPOS REZENDE

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 264 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.393.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALZIRA MARIA DA SILVA RAMOS

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 12 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1612.16.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RIVELINO PIRES DA COSTA

RUA AFONSO VINCOLETTI, 160 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.280.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE ROBERTO PEREGO

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 275 FDS - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.56.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSEFA MARIA DA SILVA

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 265 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.68.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 155 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1808.191.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WILSON VIDAL E JOSE F VIDAL

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 14 FDS - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1812.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ACSU - ASSOC. DOS COMP. DO SUDOESTE PRUD

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 23 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1812.276.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

TAKUMI BABATA

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 278 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1911.145.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAKUMI BABATA

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 290 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1911.179.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ANTÔNIO DIAS DE MORAES

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 54 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1912.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MASSAE MAEHARA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.649 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1318.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELI ROGERIO D ANDREA

RUA GARCIA PAES, 830 EX 740 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOANNA MARTINS MORSELLI

RUA GUADALAJARA, 284 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1305.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO BARBOSA

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 184 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.717.213.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER SANTOS DE CARVALHO

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 204 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.717.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

MARCIO MARCELO MANEA

RUA MARCOLINO-PROF, 821 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.717.266.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO JOSE OISHI SEIXAS

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 70 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.717.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO JUSTINO DA SILVA

RUA JACINTO FERREIRA DA SILVA-DR, 326 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.719.365.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MARCOS

RUA JACINTO FERREIRA DA SILVA-DR, 346 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.719.393.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 393 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1919.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS PAULO ROSSETI

RUA DIB BUCHALLA, 264 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.11.267.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS

RUA BAHIA, 521 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.11.327.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

TEREZA COSTA MARQUES

RUA PARAÍBA, 178 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1218.478.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA STAFUZZA DE CASTRO

RUA BAHIA, 684 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.14.185.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO CARDOZO

RUA ESPÍRITO SANTO, 304 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1519.158.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 205 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.616.260.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAYME BERTAZZO PITTA DE CASTRO

RUA PARAÍBA, 49 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.276.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VICENTE RIBEIRO

RUA BAHIA, 1.105 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.318.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FRANCISCO DONHA DORINO

RUA MARCOLINO-PROF, 774 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.1.700.711.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



MARIA APARECIDA LINO TONI

RUA MARCOLINO-PROF, 100 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1701.112.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

EMERSON PINHEIRO SALVADOR

RUA MARCOLINO-PROF, 130 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1701.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA

RUA SANTOS PARDO, 220 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1418.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PERETTI E JOSE RENA

RUA SANTOS PARDO, 283 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PERETTI E JOSE RENA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 59 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ ESTADELLO RENA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 49 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDLAINE VIOTTO PERUCHE FRAGA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 39 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.55.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELIO GARCIA DE OLIVEIRA

RUA MARIA LUIZA BÓSCOLI, 186 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.1408.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROGERIO ALVES COUTO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 409 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERALDO MANOEL EVANGELISTA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 369 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HERMES RICARDO SOARES DE MACEDO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 359 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINETE BATISTA DE LIMA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 339 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.289.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRO MARCOS BRANDI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 329 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.299.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRO MARCOS BRANDI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 319 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARNALDO LARANJEIRA DAS NEVES

RUA ANTÔNIO GARDIM, 309 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA OLIVEIRA SPINOLA BARBOSA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 299 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.346.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME PIRONDI KRASUCKI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 380 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRISCILA GUIDIO BACHEGA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 390 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONIDAS ROBIE DA SILVA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 400 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE BISPO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 432 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ADOLFO GHINOZZI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 300 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ADOLFO GHINOZZI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 310 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



NIVALDO APARECIDO GRANDO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 320 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TADEU CESAR NOGUEIRA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 330 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVALDO MAMEDE DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO GARDIM, 340 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARGARETE MARIA ARAGAO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 350 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA ALVES DA SILVA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 360 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUELI FERGUEIRA FERREIRA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 370 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **28 de Janeiro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1659

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
AXK2663	V430052107	05/12/2020
CYU1345	V430052553	08/12/2020
DOV4917	V430051269	01/12/2020
NLJ3381	V430052196	06/12/2020
CRK1239	V430051916	05/12/2020
HSO0624	V430052501	07/12/2020
EUC4255	P430002293	06/12/2020
CRR6514	V430051367	02/12/2020
FTO4218	V430052237	06/12/2020
FQI1316	V430052156	06/12/2020
DXN5812	V430052587	08/12/2020
DOV4917	V430051268	01/12/2020
ESH4922	V430052163	06/12/2020
FLH1909	V430052602	08/12/2020
FGN7875	P430002262	03/12/2020
GIR8484	V430051287	01/12/2020
EET4860	V430052217	06/12/2020
EET4860	A430010384	05/12/2020
AFI9550	V430051614	03/12/2020
GIV7276	V430052304	06/12/2020
DJO3983	V430051399	02/12/2020
ESH4922	V430052297	06/12/2020
DXN5812	V430052758	09/12/2020
AZZ1291	V430051724	04/12/2020
EOK1G65	V430052500	06/12/2020
EET4860	A430010481	09/12/2020
ENH8314	V430052654	08/12/2020
FQI1316	V430051619	03/12/2020
HJB0163	V430052315	07/12/2020
EYS2494	P430002296	06/12/2020
GDR7089	V430051395	02/12/2020
ESH4922	V430052289	06/12/2020
FDY3635	A430010760	08/12/2020
GGY2728	V430052700	09/12/2020
AFI9550	V430051649	03/12/2020
FSU5647	V430052398	07/12/2020
FPR5539	A430010806	09/12/2020
FEO2593	V430051653	03/12/2020
DTL8481	V430052487	06/12/2020
CQD6618	V430052743	09/12/2020
AFI9550	V430051593	03/12/2020
EOK1G65	V430052299	06/12/2020
FBQ1A81	K430465810	04/12/2020
BFO9743	V430052135	06/12/2020
GEN7797	V430052557	08/12/2020

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario de Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 015/2021

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) HEYTOR FELIPE VIEIRA DOS SANTOS, CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 03333/2021** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- CERATA DONZELLI BONGIOVANI, 407, JD. NOVO BONGIOVANI - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº625257501, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2021.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



Atos Oficiais

Decretos



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 31.680/2021

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF Alvorada I, II e III / ESF São Pedro

01 Alex Sandro Olivetto

Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF Cambuci / ESF Nova Prudente

01 Robson Monteiro Germano

AGENTE DE APOIO DE ZOONOSSES

01 Gilberto Gideli dos Santos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01 Sabrina Santos Pinto Nunes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01 Rosângela de Souza Pompei

PROFESSOR I

01 Andreia Aparecida Tavares

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.681/2021

*Nomeia Coordenador de
Prevenção em Saúde da Pessoa
Idosa.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 29 de janeiro de 2021, a Senhora **LUCIANA
MARA DE PIERI TROIANI** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de
Prevenção em Saúde da Pessoa Idosa, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de janeiro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.682/2021

*Nomeia Diretor do Departamento
de Fiscalização de Uso e
Ocupação do Solo.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 29 de janeiro de 2021, o Senhor **VANDERCI
GONÇALVES DA SILVA** para exercer em comissão o cargo de Diretor do
Departamento de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo, símbolo C.C.3, junto à
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de janeiro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 31.683/2021**

Aprova Resolução nº 07/2021, expedida pela Prudenprev

EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 07/2021 expedida pela Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado **MATEUS ALVES DOS SANTOS**, a partir do dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Respondendo cumulativa e interinamente pela
Superintendência



RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado para ocupar cargo Comissionado.

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA PRUDENPREV**, autarquia responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, o senhor **MATEUS ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Assessor, lotado na Gerência de Previdência.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2021.

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

Respondendo cumulativa e interinamente pela Superintendência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativo/Financeiro



DECRETO Nº 31.684/2021

Nomeia Assistente Técnico.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Senhor **DAVID SANTOS** para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.685/2021

*Nomeia Diretor do Departamento
de Informação ao Cidadão.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 29 de janeiro de 2021, o Senhor **MATEUS
ALVES DOS SANTOS** para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento
de Informação ao Cidadão, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de
Administração.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de janeiro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.686/2021

Nomeia Oficial de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 27 de janeiro de 2021, o Senhor **GERALDO SATURNINO DA SILVA** para exercer em comissão o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo C.C.7, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Resoluções



Município de Presidente Prudente Educação

RESOLUÇÃO SEDUC N.º 01/2021

Dispõe sobre a substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação: Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico.

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto do Magistério Público Municipal - Lei Complementar - LC n.º 79/99 (especialmente o disposto no parágrafo 3º do art. 53), o Regimento Comun das Escolas Municipais de Presidente Prudente – Decreto Municipal n.º 13.489/99, o Decreto Municipal n.º 13.914A/2000, que regulamenta o acúmulo de cargos para os integrantes do Magistério Público Municipal, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de substituição de Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- As substituições dos integrantes da classe de Especialistas de Educação: Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, em seus impedimentos legais e temporários, previstos na LC n.º 79/99, serão realizadas por Professores de Educação Infantil e Professores I interessados e que atendam aos critérios estabelecidos por esta Resolução.

Art.2º- A substituição dos Especialistas ocorrerá nos seguintes casos:

- I** - Afastamentos dos titulares do cargo de Diretor de Escola e das funções eletivas de Orientador Pedagógico e Vice Diretor;
- II** - Vacância do cargo de Diretor de Escola desde que não haja concurso público em vigor ou, havendo, até que o Diretor de Escola nomeado entre em exercício;
- III** - Ausência de Professores interessados no processo eletivo de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, com substituição da função até o final do ano letivo.



Município de Presidente Prudente Educação

Art.3º- O profissional do Quadro do Magistério- QM será afastado e designado para a função de Especialista de Educação em substituição, nos termos dos artigos 18, 19, 31 e 53 da LC n.º 79/99.

Art.4º- As substituições obedecerão aos seguintes prazos:

- I** - Até o retorno do titular do cargo à sede de trabalho;
- II** - Até a data da alteração do titular do cargo;
- III** - Até a data de atribuição do cargo para um Diretor de Escola efetivo;
- IV** - Até a data da posse de novos eleitos, em decorrência do término dos mandatos, declínio ou destituição de Orientador Pedagógico ou Vice-Diretor substituídos.

Art.5º- Em todos os casos acima previstos, a permanência em substituição de Especialista será de, no máximo, 03 (três) anos consecutivos ou intercalados dentro de um período de quatro anos.

§1º- Permanecendo as demais condições para a substituição, o prazo acima mencionado será estendido até o final do ano, quando vencer no segundo semestre letivo.

§2º- Vencido o prazo, o Professor deverá aguardar um interstício de 3 (três) anos para participar de nova atribuição para substituição de funções de Especialistas.

§3º- Para fins de cálculo, o referido prazo será contado para as substituições atribuídas a partir de 16/05/2019 - data base estabelecida na Resolução SEDUC n.º 06/2019.

CAPITULO II DOS REQUISITOS

Art.6º-São requisitos para a substituição de Especialistas:

- I** - Para substituto de Diretor de Escola:
 - a) Ser Professor de Educação Infantil ou Professor I, efetivo na rede Municipal de Ensino com o respectivo estágio probatório finalizado;
 - b) Estar em exercício docente em unidades escolares da SEDUC.
 - c) Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício em função docente no magistério público;
 - d) Possuir licenciatura plena em Pedagogia.
- II** - Para substituto de Vice Diretor e Orientador Pedagógico:
 - a) Ser Professor de Educação Infantil ou Professor I efetivo na rede Municipal de Ensino com o respectivo estágio probatório finalizado;
 - b) Estar em exercício docente em unidades escolares da SEDUC.



Município de Presidente Prudente Educação

c) Possuir licenciatura plena em Pedagogia.

Art. 7º- Durante as sessões, é vedada a atribuição para substituições das funções de Especialistas aos:

- I -** Professores **PEB-I** da rede pública estadual que estão afastados junto à rede pública municipal através do convênio estado/município;
- II -** Professores em exercício docente em dois cargos públicos no município de Presidente Prudente;
- III -** Professores readaptados;
- IV -** Professores em estágio probatório;
- V -** Professores destituídos das funções em decorrência de avaliação, há 03 (três) anos ou menos, contados da data de sua destituição;
- VI -** Professores que desistiram de funções de O.P., Vice-Diretor, Diretor substituto e Professor Articulador; há 03 (três) anos ou menos, contados da data de sua desistência.
- VII -** Professores que na data da sessão de atribuição estiverem afastados de seus cargos;
- VIII -** Professores que na data da sessão de atribuição declinarem de outras funções para as quais tenham sido designados.

Art. 8º- O Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC n.º 79/99 e do art. 10 da LC.nº 168/2009, poderá ser designado pela Secretária Municipal de Educação, para substituir Especialistas, podendo preceder os inscritos, a fim de atender aos interesses do serviço público.

CAPITULO III DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art.9º- Estarão automaticamente inscritos para substituição de Especialistas, os Professores de Educação Infantil e Professores I efetivos inscritos no último Concurso de Remoção e Ingresso, que serão classificados pela respectiva pontuação obtida.

Art. 10º- Os Professores de Educação Infantil e Professores I serão classificados em uma lista geral e unificada, que será utilizada de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- I -** Primeiramente será utilizada a classificação dos Professores da unidade escolar que possui vaga de substituto de Especialista, pois estes precederão os demais inscritos;



Município de Presidente Prudente Educação

II - Não sendo preenchida a vaga, por Professores da unidade escolar, será utilizada a classificação geral.

Parágrafo único – Estarão automaticamente desclassificados aqueles que não atenderem aos requisitos estabelecidos no Capítulo II desta Resolução, ainda que seus nomes constem na referida lista.

Art. 11º-Para efeito de desempate será observado, sucessivamente:

- I -** Maior tempo de exercício, na Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente;
- II -** Maior idade.

CAPÍTULO IV DAS SUBSTITUIÇÕES

SEÇÃO I DO DIRETOR DE ESCOLA

Art.12º- O Diretor de Escola efetivo será substituído, respectivamente, pelo Vice-Diretor- até 60 (sessenta dias) e/ou Orientador Pedagógico da U.E – até 30 (trinta dias) nas suas ausências e impedimentos.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de diferença pecuniária nos afastamentos por período inferior ou igual a 15 (quinze) dias.

Art.13º- Nos afastamentos previstos para período superior a 60 (sessenta) dias, o Diretor de Escola será substituído, pela ordem, por:

- I -** Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC n.º 79/99 e do art. 10 da LC n.º 168/2009, quando designado pela Secretária Municipal de Educação;
- II -** Professor efetivo da unidade escolar de acordo com o estabelecido nesta Resolução;
- III -** Professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

SEÇÃO II DO VICE-DIRETOR E ORIENTADOR PEDAGÓGICO



Município de Presidente Prudente Educação

Art.14º- Haverá substituição de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, eleitos, nos seus afastamentos previstos para período igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

Art.15º- O Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, eleitos, serão substituídos pela ordem:

- I** - Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC n.º 79/99 e do art. 10 da LC n.º 168/2009, quando designado pela Secretária Municipal de Educação;
- II** - Professor efetivo da unidade escolar de acordo com o estabelecido nesta Resolução;
- III** - Professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

CAPÍTULO V DA ATRIBUIÇÃO

Art.16º- Caberá à Coordenadoria de Gestão Educacional – CGE - Equipe de Supervisão de Ensino, publicar e atribuir as vagas para substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas: Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico.

Art.17º- A CGE e os Diretores de Escola darão ampla divulgação às sessões de atribuição cuja chamada indicará o local, dia, horário e as vagas a serem atribuídas.

Art.18º- Em toda sessão de atribuição, obedecido o disposto nos art. 5º e art. 10 desta Resolução, o processo iniciará pela classificação subsequente ao do último classificado que teve substituição atribuída, exceto nos casos em que houver na lista, profissionais melhores classificados que tenham encerrado uma substituição com avaliação satisfatória, pois esses poderão ter atribuída nova função, de acordo com a sua classificação.

§1º- Visando preservar os vínculos dos professores com as turmas, quando nos 15 (dias) subsequentes à finalização da substituição, surgir nova vaga e manifestado o interesse e aceite, a sua substituição será prorrogada e este permanecerá à disposição da SEDUC para substituir professor ou para desempenhar funções correlatas ao magistério até que entre em exercício novamente na função de substituto de Especialista.



Município de Presidente Prudente Educação

§2º- Será considerado declínio o fato de o classificado, no ato da atribuição, não comparecer ou comparecendo não aceitar a vaga ofertada, neste caso terá mantida a sua classificação, mas só poderá participar de nova atribuição após decorrida toda a lista.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO, DESISTÊNCIA E DESTITUIÇÃO

Art.19º- Os substitutos de Especialistas de Educação serão avaliados pela CGE e respectivos Diretores de Departamentos de Gestão da Educação Infantil e/ou Fundamental com a participação das equipes de Coordenação Pedagógica e Supervisão de Ensino ao longo do processo e, formalmente:

- I - Quando necessário, a qualquer tempo;
- II - Ao término do período de cada substituição.

Art.20º- Os substitutos de Especialistas serão avaliados nos seguintes aspectos: assiduidade e cumprimento das atribuições do cargo/função.

§1º- O instrumento contendo os critérios de avaliação será objeto de regulamentação própria.

§2º- Caso a atuação do substituto de Especialista não esteja em conformidade com os aspectos referidos neste artigo, será destituído da função, retornando ao seu cargo de origem.

Art.21º- O substituto de Especialista será destituído da função quando:

- I - Obter resultado insatisfatório na avaliação, ficando impedido de substituir Especialistas, pelo período de 3 (três) anos a contar da data da destituição ou da avaliação;
- II - Se afastar, por prazo igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias, consecutivos ou não, no decorrer do ano letivo, ficando impedido de participar de novas atribuições no ano corrente.

Parágrafo único - Para fins de destituição, não serão contadas as faltas abonadas, e licenças maternidade, gala, nojo e demais serviços obrigatórios por lei, assim com a licença prêmio, se deferida pelo superior imediato.

Art.22º- Em caso de desistência da função, o classificado ficará impedido de participar de novas atribuições para substituição de Especialistas, pelo período de 03 (três) anos a contar da data de desistência.



Município de Presidente Prudente Educação

I- Será considerado desistente o classificado que:

- a)** Comunicar a SEDUC, por escrito, a desistência da substituição;
- b)** Não assumir a função, sem justificativa, na data prevista para início da substituição;
- c)** Deixar de exercer a função de substituto, por 03 (três) dias consecutivos ou mais, sem apresentar justificativa por escrito, ao chefe imediato.
- d)** Obter deferimento de algum dos afastamentos previstos nos incisos I, II, III, IV e VI do art. 53 da LC n.º 79/99.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23º- Caso não haja profissionais classificados interessados ou aptos para substituição de Especialistas, será prerrogativa da Secretária Municipal de Educação designar um substituto para desempenhar a função.

Art. 24º- A CGE, poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto na presente Resolução.

Art.25º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela CGE e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Art.26º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2021.

PROF.^a Me. SONAIRA FORTUNATO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



Cadastro	Nome	Unidade	Cargo	Pontos
10568	MARLENE CECILIA AREIAS BRAVO DAMACENO	Vilma Gianotti Martinez,EM	Educação infantil	257,394
10141	LEILA CRISTINA FEITOZA	Aparecida Alves, EM	Educação infantil	249,136
10196	ROSALICE DA SILVA PINTO	Aparecida Alves, EM	Educação infantil	245,764
11195	JOSIANE DE OLIVEIRA PIRAO SERRA	Vilma Gianotti Martinez,EM	Educação infantil	245,454
10255	RITA DE CASSIA LOPES SILVA	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	245,024
10207	FABIANA MARGARETE DOS SANTOS	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	242,068
10195	FATIMA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	241,488
10197	SILVANA DE SOUZA RODRIGUES	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	240,194
10138	PATRICIA ESPOLADOR BIANCHI	Vilma Gianotti Martinez,EM	Educação infantil	239,024
10764	ERONICE ROCHA DA SILVA VIEIRA	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	238,184
13334	CELESTE ISABEL DE BRITO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	237,331
12867	GEDALVA NEZI DA SILVA	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	234,69
12818	ELIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	234,166
10208	MARCIA PERUZZO	Vilma Gianotti Martinez,EM	Educação infantil	234,13
9151	LUCIANA SALESI	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	233,672
10187	SONIA DE PAULA MENDONCA	Maria Edite Tenório Perrone, EM Profa.	Educação infantil	232,188
15907	EDUARDO ALBERTO FERREIRA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	231,864
12894	MARIA HELENA DE SOUZA MORENO ROSSEAU	Vilma Gianotti Martinez,EM	Educação infantil	231,83
13267	MARIA CAROLINA DA SILVA	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	230,316
18118	MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	230,174
12823	SILVIA CRISTINA GENEROSO FERNANDES	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	230,078
10919	MARIA JOSE PEREIRA ARAKI	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	229,778
12498	CARMELUCI DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	229,602
10099	LUCIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	Dirce Soares Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	229,228
12892	CLAUDIA CRISTINA MAGRO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	229,042
13142	GISLAINE RODRIGUES DEARO GUEVARA	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	228,73
13268	IONE FERREIRA FERNANDES	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	227,304
10597	ELZA DE ALMEIDA BUZETTI	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	226,938
14392	MARLENE GONCALVES CAVALHEIRO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	226,675
13760	VANICE SORGI GASPARIN GARCIA	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	226,647
12757	MARIA REGINA NOGUEIRA	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	226,184
14509	CINTYA CLEIA FERREIRA BARBOSA	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	226,019
13265	JAQUELINE LEITE OLIVEIRA E SILVA MACEDO	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	225,764
14420	FATIMA ALDINEIA RABELO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	224,691
11836	RENILZA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	224,218
10892	APARECIDA FREITAS VIEIRA	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	223,756
14361	VERUSKA CARLA ZAMPIERI	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	223,032
12896	ELIANA BASSO MANEA	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	222,792
14514	JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	222,292
14370	MARIA MEIRE RAPOZO	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	220,712
14383	CELINA DO NASCIMENTO PERATELLI	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	220,705
15345	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	220,668
13597	LAURA REGINA MACIEL	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	220,184
13253	NEUCELIA FELIX DA SILVA	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	220,111
13578	MARIA MADALENA PINHEIRO	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	219,716
13364	ARETHUSA NISHIDA	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	219,292
10601	CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO	Aparecida Alves, EM	Educação infantil	219,188
14305	RITA DE CASSIA VANO OLIVEIRA	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	219,076
14892	ALESSANDRA MARTINS LIMA OKAMOTO	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	218,248
10761	ADRIANA TRINTIN	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	217,966
14899	ERIANE APARECIDA CHRISTANTE IKEDA	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	217,718
14476	LISANDRA CARLA ORLANDO FABRIS	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	216,83
14371	SANDRA RAPCHAN BASQUES	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	216,797
14357	ROSANGELA CAVALARO	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	216,578
14477	LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	216,329
14444	LEIA ZANELATO DE SOUZA	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	216,146
14296	ERIKA MIRANDA FRANCO FEITOSA	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	216,144
13359	SHEILA FABIANA CALDERAN MARTINS	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	215,972
14844	LUCIANA APARECIDA BUARA	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	215,434
12513	LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	215,376
10973	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	215,152
14445	MONICA BASSINI COSTA	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	215,093
10148	MARCIA APARECIDA PINHEIRO JANIAL	João Franco de Godoy, EM Dr.	Educação infantil	214,608
14478	EMILE DE OLIVEIRA AZEVEDO TIEZZI	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	214,477
16033	ANTONIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	213,927
14895	ELAINE CRISTINA LIMEIRA TOLOMEI	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	213,868
14503	MARIA ANGELICA DA SILVA GONCALVES	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	213,748
10189	LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	213,312
13163	SANDRA BARBOSA RAMALHO DIAS	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	213,138
16554	SELMA CANDIDO FIGUEIREDO	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	212,711
12871	IVANI FELISARDO MOREIRA	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	212,458
15123	ROSILENE RIBEIRO DA CRUZ	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	212,286
15325	MARLENE DA SILVA ALBERTINI	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	212,188
10300	ANDREIA CARLA MALQUIAS DIAS	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	212,03
14363	ELISABETE CRISTINA GUERREIRO VIEIRA WIESER	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	211,764



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 759

Página 34

14545 MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	211,658
13583 ADRIANA VIVIANE CARDOSO BUCHALLA	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	211,414
14489 ADRIANA ALVES GIRALDES	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	210,799
16320 ROSA MARINA SOMENSI	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	210,779
15344 ANDREIA BRITO DIAS	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	210,416
14488 AZELI CARDOSO PADOVANI	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	210,299
15052 ELIANE PARUSSO LEAL	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	210,294
14472 ROSEMARY ORTEGA MEDEIROS PORTO	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	210,062
16671 ADELINA AMORIM SOBREIRO	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	210,057
16068 VANESSA FERREIRA DA CRUZ	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	210,022
15093 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	209,952
16268 MARIA APARECIDA BARIANI DOS SANTOS	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	209,866
15327 LUCIANA ANDREIA COUTINHO OROSCO PLACA PIRES	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	209,505
14493 HILDA REGINA DA SILVA SANTOS	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	208,724
13558 ZILDA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	208,631
16158 EDNA BATISTA PIMENTEL	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	208,422
15926 MARIA APARECIDA VIUDES POPPI	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	207,856
14365 MARIZA GONCALVES RODRIGUES DE SOUZA	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	207,714
11661 ADRIANA MOREIRA BERNARDINELLI SANTOS	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	207,594
16562 MARCIA DA SILVA MENDES	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	207,509
16069 ANDREIA PAZETTO DA SILVA GOULARTE	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	207,258
14427 ROSANGELA ZACQUI	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	207,132
18044 ANDREA APARECIDA MAJOR MARTINS ARAUJO	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	206,232
9167 LUCIANA BARBOZA BENTO	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	206,064
17477 APARECIDA DE MARIA SARAIVA BECEGATO	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	205,859
10249 MARIANA DA SILVA FERRETTI	Edna Carnelões Barbosa, EM	Educação infantil	205,666
10287 APARECIDA DE FATIMA MAGALHAES ESCOBAR	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	205,188
12758 HOSANA CARDOSO COIMBRA FLORENTINO	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	204,646
15328 SANDRA REGINA DA SILVA COSTA	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	204,278
14896 ANA CRISTINA DEL BIANCO CORAZZA	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	204,204
15126 ELEN CRISTIAN SILVA	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	203,738
12895 ELISABETE DE OLIVEIRA CALIXTO	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	203,606
15342 MARLENE MARIA DA SILVA MOREIRA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	203,38
16044 RITA DE CASSIA SILVA ALVES OLIVEIRA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	202,691
14350 LUZIA MARIA DE AZEVEDO CASTRO	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	202,521
16334 ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO PERUSSI	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	202,495
13527 KATIA CRISTINA TEODORO DA COSTA	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	202,034
16572 ANNA MARINA RAUSEO DE OLIVEIRA	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	201,508
13889 MARIUZA FERNANDES ROSA	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	201,356
12180 RENATA GUILHEM	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	201,27
16563 MARIA LUCIA RAMOS VIEIRA	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	201,123
16559 RENATA MARTINS ARAUJO	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	201,119
14903 FABRICIA BORTOLOTI	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	200,388
14441 LIDIANE LEAL	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	200,034
16094 IVETE APARECIDA SCALIZ	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	199,903
15912 DEBORA JACQUELINE DE JESUS	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	199,266
12494 MARIA APARECIDA BACETO	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	199,09
16070 PATRICIA PALMIRO PASTRO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	199,037
16079 NATALIE APARECIDA STURARO SILVA	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	198,731
16041 GRACIANE MOREIRA DE SOUZA LEI	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	198,676
13137 ELIZABETH ARAUJO MARTINS	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	198,38
10926 LUCIENE XAVIER FARIA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	198,016
12822 GENILZE DOS SANTOS	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	197,816
15326 IVANICE MARIA DE MELO TOSATO	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	196,542
15319 ADRIANA DOS SANTOS COMBINATO MACHADO	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	196,353
14447 MARIA DEISE LISBOA DE TORRES	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	196,05
13329 ANA LUCIA GONCALVES MOREIRA	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	195,936
12856 MARIA LUCIA MORAES	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	195,932
15070 ANGELA APARECIDA DO ROSARIO MARQUES SILVA	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	195,78
16564 RENATA CRISTINA DE ALMEIDA	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	195,698
14308 MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	195,11
16073 ANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	194,894
14474 ANA PAULA TAMAOKI HIRATA TATEISHI	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	194,857
10175 MARCIA MAROCCHIO MARTINS	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	194,532
11239 PATRICIA APARECIDA LOPES	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	194,518
15322 ADRIANA TEIXEIRA ALVES BAZOTE	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	194,47
15330 LUCIANA MARIA MOYSES CAETANO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	194,419
14282 RENILCE SILVA DE MORAES	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	194,147
13251 VANESSA SACCOMANI DE FREITAS BORTOLOCC	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	193,397
13574 NELCIMAR IVONE DA SILVA	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	193,196
14457 MARA REGINA BRUGNOLLO REZENDE	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	192,952
14450 CLAUDIA CRISTINA HONORATO TORRES	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	192,866
13252 NYEJDA PAIAO SANTOS BREETZ	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	192,794
15100 VILMA FERREIRA DA SILVA PERUCCI	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	192,39
13586 KELLEN CRISTINA FERREIRA	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	192,251
27218 HELIANA POIANI BRIGATO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Educação infantil	192,158



15323 JANICE SANTOS DOMINGOS	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	191,78
15933 CLAUDIA ELENA PRADO TELES ALBERTONI	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	191,42
15125 ANA CRISTINA PEDRASSA GOMES	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	191,004
16042 ELIANA APARECIDA PEREIRA CORTE	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	190,518
17000 DANIELA LAZARI DE ALMEIDA SOUZA	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	190,302
12869 MEIRE LUCI ARQUERLEI	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	189,398
16555 TATIANA FAZIONI DE SOUZA	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	189,296
17485 FATIMA CARRION SANVEZZO	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	189,258
18298 DEISE APARECIDA GARCIA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Educação infantil	189,137
16739 TATIANE QUATROCHI TAKETSUMA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	188,46
14313 RAQUEL DEPOLITO GOMES DE OLIVEIRA	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	188,332
17086 ODETE MARIANO DAMASCENO	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	188,304
18115 NIGIA MARIANO SCHISBELGS	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	188,267
18100 LEILA APARECIDA FERNANDES MARMORE	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	188,223
14349 DIVINA APARECIDA UZELOTO DA SILVA	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	187,757
16080 ANDREA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	187,584
14448 EUZENI PONTES BERALDO	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	187,11
13327 VERUSKA LUCIANA GERALDO DE CARVALHO	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	185,914
14544 ANDREIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO ANDRE	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	185,662
15770 SIMONE DA SILVA PIRES	Pedro Furquim, EM Dr.	Ensino fundamental	185,195
24261 MARLI PEREIRA BORGES ALVES	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	185,009
12833 MARIA CRISTIANE KEMPE RODRIGUES	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	184,832
17960 MILENE DA SILVA RODRIGUES	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	184,636
16045 CIBELE JULIANE BARROS GENEROSO	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	184,598
10186 MIRTES GOMES OLIVEIRA	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	184,556
15922 ANGELA DE OLIVEIRA LEITE	Ditão, EM Prof.	Ensino fundamental	182,852
22447 MARINES EUGENIA ALFREDO RODRIGUES	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	182,679
16664 RUTINEY TAVARES SIQUEIRA SOARES	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	182,426
16897 ADRIANA OLIVEIRA FELICIO SANTOS EIRAS	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	182,229
12665 MARCIA CRISTINA MANGANARO	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	182,21
19630 SUZY ELAINE BARBOSA DA SILVA PINHO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	182,068
14890 ROSILENE LOPES DA SILVA	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	181,759
18154 WALESKA ALINE CANDUCCI POLEZEL ALDUINO	Valter Marques, EM	Educação infantil	181,628
12750 LIGIA MOURA DE OLIVEIRA	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	181,606
12773 VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	181,606
15316 SILVIA VASCONCELOS MARTINS D ANDREA	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	181,174
15124 ELIANA CRISTINA NOVAES DEIZEPE	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	181,16
16053 PRISCILA GRACIELE TEIXEIRA MENDES	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	180,974
19333 DEUSAMAR SANTOS TEIXEIRA SALVADOR	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	180,345
16621 ROSANGELA ZANONI	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	179,776
16269 MARLETE ZOCCANTE	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	179,564
18076 CRISTIANE MARCELINA DE SOUZA MENEZES	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	179,098
13600 ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA FAUSTINO	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	178,934
17932 REGINA MARA BONADIA	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	178,588
16082 LUCI ALVES DE HOLANDA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	178,159
24962 FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	177,947
15910 NEUZA DA COSTA DUARTE	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	177,923
21469 CLAUDIELE CARLA MARQUES DA SILVA	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	177,846
22651 MARLI SALVADOR ITO	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Ensino fundamental	177,532
14902 BERTA LUCIA NOVELLO RAMOS	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	177,448
17045 ELISANGELA FELICIANO DOS SANTOS	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	177,212
15314 ELIANE ANTONIA DE SOUZA SIMOES	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	176,888
19353 KARINE EUGENIA DA SILVA COLNAGO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	176,613
18159 SUZANA CASSIA TARDEM	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	176,411
17517 ELIANA D ARCE ROPELLI JUNQUEIRA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	176,052
15924 GUADALUPE APARECIDA MAINO ROSA	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	175,886
17014 MARA LUCIA IMADA	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	175,354
19326 KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	174,78
17349 DANIELA DE OLIVEIRA TAVARES	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	174,372
17818 ELIZABETE MARIA REGINATO SANA	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	174,212
17108 ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA JUVEDI	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	173,916
15315 ROSANGELA FREIRE MARTINS LIMA	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	173,886
18080 ALESSANDRA ALVES PERUZI	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	173,572
14486 LEONICE SILVA DOS SANTOS STIVANELLI	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	173,561
19617 LINDINALVA CLEMENTE NASCIMENTO	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	173,277
19296 LILIAN MARIA MARTINS PARÍS SILVA	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	172,64
18219 MARIA DENISE CASTELLANI SOUZA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	172,606
15317 MARICE FERNANDES VILELA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	172,228
18108 ANA PAULA RAMALHO DE OLIVEIRA	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	172,05
17807 SILVANA ARLINDA FRANCO SILVA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Educação infantil	170,844
24309 GISELE APARECIDA DA SILVA MORO	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	170,77
16647 MARA SUZETE ESTEVAM	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	170,64
14891 DENISE CALDEIRA ZAMPIERE FELICIO	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	170,212
16648 ADRIANA AGOSTINHO MUNHOZ	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	170,168
17962 FLAVIA APARECIDA MARIANO BATISTA	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	170,106
22056 DANIELLE BASSO DA SILVA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	170,014



14550 ANA PAULA DE ABREU DIAS	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	170,006
27406 ROSELI REBES ZILIANI	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	169,944
17092 MARIA APARECIDA COELHO GUIMARAES	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	169,686
22036 JOSIANE DE ALMEIDA TREVISANI	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	169,542
19631 MARISA FERNANDES CREPALDI	Pedro Furquim, EM Dr.	Educação infantil	169,37
17479 DINA CARNEIRO MARANHÃO	Juraci Menezes Peralta, EM	Ensino fundamental	169,344
16161 CRISTIANE APARECIDA SPIGUEL GARRIDO	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	169,214
19344 TATIANE ELISA DE JESUS SILVA	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	169,02
13358 MARIA APARECIDA DIAS MOREIRA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Educação infantil	168,914
19621 PATRICIA VIEIRA FIGUEIREDO BRITO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	168,718
19620 SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Educação infantil	168,658
19268 PRISCILA MENEGASSI CAMPOS	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	168,46
14563 ABIGAIL LOPES FERRETTI	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	168,365
15940 LUCIANA GOMES	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	167,898
16560 MIRIAM CAVALCANTE SERAFIM	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	167,838
17830 ROSELI MOREL CABRIOTI MONTEIRO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Educação infantil	167,694
24331 SUELI APARECIDA FERIAN DE GOES LIMA	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	167,574
16196 DULCILENE APARECIDA TAROCCO PREVEDEL	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	167,057
17940 TATIANE DA SILVA SOUZA TOLEDO	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	166,96
19338 CLAUDIA FIRMINO DE OLIVEIRA	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	166,94
19661 VALERIA RODRIGUES GIMENES JABES	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	166,654
22278 DEBORA CILLA PAGUNG MOREIRA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	165,556
21456 RENATA GHIOTTO BRANDAO	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	165,429
22345 PATRICIA APARECIDA TOLEDO DE LIMA DIAS	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	165,394
13331 VANIA RUBIA TAMANINI BALBINO	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	165,391
22487 GABRIELA REGINATO DE SOUZA	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	165,166
16557 ANDREIA CASSIA ALFREDO JURAZEKI	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	165,103
14900 RENATO GOUVEA DE JESUS	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	164,973
19348 DIANA ECENHA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	164,972
16561 DANIELA CRISTINA DA SILVA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	164,914
14894 SONIA MARIA GUABERTO	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	164,764
27407 DIANA SUEMI INOUE TOYOTA	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	164,366
22706 LUCIMARA DO NASCIMENTO	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	164,234
18113 ANA PAULA FLORIANO CAVALCANTE	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	164,08
19273 MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	163,87
24271 ANA PAULA CARNEIRO	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	163,833
19339 LUCIANA KARINA PRAMPERO SHIMBATA	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	163,47
22741 SONIA REGINA DE SOUZA MOLINA VENTURIM	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	163,454
24106 ROBERTA LUCIA FERREIRA BARROS	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	162,787
15318 LUCIANA LUZ	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	162,778
17951 VIVIAN APARECIDA CORREA BRAZ	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	162,074
24669 DANIELA CRISTINA CORTE DE FREITAS	João Franco de Godoy, EM Dr.	Educação infantil	161,568
18180 ALEXANDRA FLORENTINO DE OLIVEIRA	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	161,312
24147 JOSIANE DE ALMEIDA TREVISANI	Odete Duarte de Costa, EM	Ensino fundamental	161,3
22650 JULIANA APARECIDA DE SOUZA GUINE BOMFIM	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	160,954
19290 MARIA APARECIDA BENVENUTO	Aperecida Alves, EM	Educação infantil	160,892
22308 JULIANA MAIRA CAMPOS ROQUE	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	160,692
24230 WENDY CAROLINE DA SILVA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	160,64
22505 SANDRA REGINA BRANDI MARIS	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	160,507
19653 MARIA LUCIA GALINDO VICENTE	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	160,458
21450 ADRIANE BUCHWITZ DEL TREJO	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	160,44
22659 VIVIANE FERREIRA ALMIRON ZANHOLO	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	160,39
15071 DEBORA HELENA DANTAS	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	160,34
24422 CARMEM APARECIDA EVANGELISTA	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	160,268
17206 ANDREA MOREIRA ARAUJO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	160,066
24022 JULIANY FERMINO DA SILVA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Educação infantil	159,861
21939 MARILEIA CREPALDI GALONETTI	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	159,694
27299 ROSANGELA CRISTINA ZAMPIERI	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Educação infantil	158,97
22642 ANA PAULA GIANFELICE	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	158,694
15051 EDINA SILVA DA CONCEICAO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	158,654
21473 ANGELICA APARECIDA SPIGAROLI ESGRINHOLI	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	158,537
22597 JULIANY FERMINO DA SILVA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	158,291
22658 JESSIKA NAIARA DA SILVA ORLANDI	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	158,216
22199 MARILEIA CREPALDI GALONETTI	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Educação infantil	158,096
22292 ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	157,774
19639 GISLAINE DOS SANTOS	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	157,434
19637 ANA MARIA PONTES DAMASCENO	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	157,43
24000 MARIA GORETE DA SILVA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	157,378
22594 MARLI SALVADOR ITO	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Educação infantil	157,172
22645 ELISANDRA LEAL GONCALVES	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	157,114
27225 JOICE IARA ARAUJO CABRERA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	156,844
19341 ELIANE CAETANO STUANI	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	156,402
24156 ELDA MARA CELESTINO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	156,17
14889 MAGDA DE SOUZA PAZ	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	156,112
19612 SIMONE DA SILVA SANTANA FERREIRA	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	156,086
22644 CRISTIANI MARIA FACCIO	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	156,046



22664 ELIZANGELA DIVANICE DE LIMA ARAUJO	Aparecida Alves, EM	Educação infantil	156,042
19641 VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	155,592
19343 SOLANGE PEREZ ZORATO VERNILLO	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	155,468
22643 ANDREIA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	155,206
21455 GISLAINE AREDES SOARES DOS SANTOS	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	155,01
24003 FABIOLA DO NASCIMENTO MARINHO NISHIKAWA	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	154,982
21449 DENISE DE PAULA GARCIA	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	154,942
13582 ZENAIDE DE SOUZA SANTOS BATILOTI	Ditão, EM Prof.	Ensino fundamental	154,722
22596 RENATA DANIELA SILVA DE CRISTO	Ditão, EM Prof.	Ensino fundamental	154,662
16156 MARIA LAUDICEIA ALVES COSTA	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	154,57
24400 INDIRA APARECIDA SANTANA ARAGAO FAVARETO	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	154,328
13330 LUCIMARA LIMA DA SILVA MORAES	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	153,78
22304 MARCIA RIBEIRO DE JESUS SILVA	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	153,777
13580 MEIRE APARECIDA TEIXEIRA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	153,69
24652 GISELE APARECIDA DA SILVA MORO	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	153,522
24128 DANIELA DE SOUZA SILVA PEDROSO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	153,437
17900 ZILDA LOPES ZANDONATO	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	152,83
24043 ROSIMEIRE MACIEL	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	152,454
17793 ELOISE APARECIDA MEDINA SOLA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	152,276
21874 ALANA PAULA DE OLIVEIRA	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	152,126
22389 GISLAINE AREDES SOARES DOS SANTOS	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	152,122
19632 ERICA CRISTINA CARVALHO ZANUTO SILVA	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	151,302
22732 QUELI CRISTINA TENORIO DE BRITO	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	151,233
22448 QUELI CRISTINA TENORIO DE BRITO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	151,174
22211 LEONICE CONCEICAO PRADO	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	150,48
16141 JOYCE DE LIMA ARAUJO CARVALHO	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	150,46
17906 BERTHA LUCIA BISCARO BARBOSA	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	150,264
21442 NADIA APARECIDA SANTOS WARNER	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	150,244
22649 JULIANA APARECIDA DE SOUZA GUINE BOMFIM	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	150,199
24209 ROBERTA PEREIRA GOMES	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	150,102
22584 JULIANA RIBOLI TARIFA TROMBETA	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	150,08
24292 NATALYA CAMARGO DE SOUZA MARQUES	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	149,752
21952 ELIARA VASCONCELOS FARIAS AMEDURI	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	149,406
22648 JACQUELINE RODRIGUES BONIFACIO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Educação infantil	149,196
19337 CLAUDIA TAKAYAMA MARQUES	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	149,022
21486 DENISE RODRIGUES FAZIONI	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	148,914
22652 MELINA ALTAVINI DE ABREU MAIOLI	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	148,794
22583 PAULA CRISTINA DA SILVA SGANZERLA	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	148,658
22356 RENATA APARECIDA GRILLO DE SOUZA SILVA	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	148,465
24355 ANDREIA DE SOUSA COSTA	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	148,212
24860 JULIANA CROSETTI POCKRANDT PEREIRA	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Educação infantil	148,148
21950 FERNANDA EVELINE FURINI PASSARELLO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	148,086
27291 LUCILENE MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	147,947
24205 LUCILENE GOMES FERNANDEZ	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	147,788
24896 SILVANA APARECIDA SILVA LEBEDENCO	Aparecida Alves, EM	Educação infantil	147,744
17862 CAROLINA DA SILVA LOPES	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	147,68
21485 REGIANE ALONCO DA SILVA	Alberto Bernardes Sotello, EM Pioneiro	Ensino fundamental	147,644
24276 ANGELITA FRANCISCA DA SILVA	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	147,513
22229 EVA DACOME	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	147,388
21478 MARTA MOREIRA ROSA BALCELOBRE	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	147,38
22654 VANIA CRISTINA VICTOR	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	147,194
24048 GRAZIELA STABILE RABONE CAMARINI	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	147,194
22716 ADRIANA TRINDADE TAVARES	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Educação infantil	147,104
21471 ARIADNE DE SOUSA EVANGELISTA	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	146,698
24141 MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA LINO	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	146,333
21494 TATIANE REGINA CAMARA	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	145,638
22647 GRACIELA MALACRIDA SAITO COUTINHO	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	145,584
21475 FRANCIELE CRISTIANE MEIRA FIOR	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	145,552
19633 MIRCEA MARACI BORBA BARRANCEIRA	Aparecida Alves, EM	Educação infantil	145,218
27084 TATIANE DOS SANTOS MARIA	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	145,18
21960 CRISTINA SATSUKI ONO KANEKO	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	145,122
19610 KATIA DO NASCIMENTO ORLANDELLI	Maria Edite Tenório Perrone, EM Profa.	Educação infantil	145,006
22230 JACQUELINE RODRIGUES BONIFACIO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	144,892
22289 MARIA JOSE SILVA MOREIRA	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	144,634
21477 ELIANE NESPOLO FERREIRA	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	143,841
22608 THAIS VIVIANE DE SOUZA PERUCHI	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	143,674
21462 CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS SILVA	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	143,566
24039 MARTA CAROLINA RIBEIRO DIAS ALMEIDA	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	143,454
24302 NAHARA THATIANA DA SILVA BENETTI	Emílio Becker, Padre, EM	Educação infantil	143,452
22660 CARLA CRISTINA DALBEN SPOLAOR	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	143,246
22497 ANA PAULA THOMASINI CONTRERA	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	143,088
14893 OSVALDO LUIS CARDOZO	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	143,028
19618 FERNANDA DE AGUIAR ARAUJO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	142,938
21443 VIVIAN DE LIMA LOPES MAGALHAES	Valter Marques, EM	Educação infantil	142,76
22598 MARCELA CRESSEMBENI ZAMBERLAN DE SOUZA	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	142,746
24291 ELIANE KLEBIS CAIRES	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	142,586



24907 ANA VIRGINIA ISIANO LIMA	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	142,552
22565 VERONICA ROSMANN CORDEIRO CAVALCANTE	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	142,494
19614 ALEXSANDRA DOS SANTOS MENEZES	Edna Carnelós Barbosa, EM	Educação infantil	142,414
24233 LIVANIA ORTIZ FERREIRA	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	142,13
22450 ELIANA MARIA DUARTE GREGO	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	142,074
24113 MIRIAN YOKO HIRATA TRINDADE	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	141,891
21997 FABIANA GOES DA SILVA AGOSTINHO	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	141,523
16568 MARIA ODETE FERREIRA BELLINI	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Ensino fundamental	141,436
22673 JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS ALVES	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	141,416
27073 BENITA MARIA DE CAMPOS	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	141,266
22657 ROBERTA PARAIZO OROSCO BARCELLOS	Odette Duarte da Costa, EM	Ensino fundamental	141,186
22507 ELIANA OLIVEIRA ARMINIO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	141,084
24134 TAMARA CRISTINA PELLINI	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	140,78
19351 EVANICE PONTES DE SOUZA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	140,652
22531 ANDREIA GUILHEN PINTO	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	140,56
19347 ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA INOCENCIO	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Educação infantil	140,508
21460 ANNE BARBARA ALVES VILIONE	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	140,196
24915 MARCIA HELENA AREIAS BRAVO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	140,16
22695 ALESSANDRA FONSECA FARIAS	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	140,104
22556 FLAVIA VOLTARELI MENEZES	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	139,732
24443 GIOVANNA PONTALTI DE LIMA GOMES	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	139,362
24034 MARIA LUCIA RODRIGUES PAES	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	139,29
22744 ALINE MANFRE COMITRE	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	138,943
24837 MONIA DANIELA DOTTA MARTINS KANASHIRO	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	138,91
24949 MILENE APARECIDA ELIAS CIABATTARI	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	138,874
22667 ELIANA OLIVEIRA ARMINIO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Educação infantil	138,828
22668 RENATA SILVA CHACON	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	138,616
22653 SHIRLEY CRISTINA PEREIRA EVANGELISTA	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	138,236
24921 CLAUDIA RAMOS SILVA	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	138,206
22674 ZENAIDE FACHE MADIA	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	138,07
27178 MARCIA RIBEIRO DE JESUS SILVA	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	137,822
27076 GABRIELA AMORIN FERRUZZI CAMPIONI	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	137,768
24866 ROSEMEIRE MOLINA RIBEIRO DA SILVA	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	137,424
24047 SUELI DOS SANTOS JUSTINO	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	137,112
24650 SANDRA LOPES MARTINS SANTOS	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	137,053
22710 JORGE ALBERTO ALVES MENEZES	Ditão, EM Prof.	Ensino fundamental	136,936
22298 MARIA RAQUEL AZEVEDO DOS SANTOS	Valter Marques, EM	Educação infantil	136,868
21448 ALINE APARECIDA RIBEIRO LOPES	Ditão, EM Prof.	Ensino fundamental	136,74
22678 ELAINE ANGELICA BISCOOLA	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	136,738
22577 ROSANGELA APARECIDA VIDAL	Valter Marques, EM	Educação infantil	136,722
22488 ANA CLAUDIA TEIXEIRA TINTA	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	136,124
24675 ALANA PAULA DE OLIVEIRA	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	136,106
22724 LUCINEI CONCEICAO BENVENUTO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	135,938
27340 MIRIAN MIOTTO BARBOZA MUNIZ	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	135,687
22299 FABIANE FERRAREZI ALVES	José Soares Marcondes Cel. EM	Ensino fundamental	135,09
27449 ALINE AJOVEDI SPERANDIO	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	134,736
22671 ANA PAULA NOBREGA SOBRINHO	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	134,656
24861 VANESSA DE SOUZA MONTEIRO	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	134,534
24653 LETICIA SILVESTRE COLADELLO DE SOUZA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	134,516
24282 HELEN OVIDIA VAGULA FLORIANO	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	134,334
22670 ALESSANDRA MARIA DA CONCEICAO ARFELI	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	133,816
24651 ALINE MANEA BOZZA PINHEIRO	Odette Duarte da Costa, EM	Educação infantil	133,75
24932 SILVANA DOS SANTOS TEIXEIRA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	133,679
19645 FABIANA SILVA DE OLIVEIRA WRUK	Alberto Bernardes Sotello, EM Pioneiro	Educação infantil	133,416
22739 MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	Pedro Furquim, EM Dr.	Educação infantil	133,258
24049 FRANCIELLE ISMAEL GONCALVES	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	133,25
24308 MARIA APARECIDA FANTUCCI NOSAKI	Edna Carnelós Barbosa, EM	Educação infantil	133,136
22717 MICHELE CRISTINA SARMENTO ULIAN	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	133,036
27182 REBECA TRINDADE LIMA RAMOS	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	132,95
24659 RAQUEL FERREIRA GARCIA CUENCA	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	132,62
24198 DANIELA FERNANDA VEIGA BONATTE	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Educação infantil	132,582
24660 ANA LUCIA BERNARDES DE SOUZA	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	132,218
24288 ROBERTA CELEBRONI TERUEL	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	132,022
24210 VANIA FONSECA MENDES CARVALHO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	131,806
21472 NOEMIA TATIANA DA SILVA	Ditão, EM Prof.	Educação infantil	131,744
22752 JANILDE SIMONE SOARES	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	130,908
24293 REGIANE SILVA ALVES SANTOS	Valter Marques, EM	Educação infantil	130,588
24208 PAULA REGINA CARDOSO SPOLADOR	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	130,384
19623 CARLA CORREA GOULART	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	130,286
24900 JULIANA CRISTINA FERREIRA QUAIO PAZOTE	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	130,217
19335 MILENA GONCALVES MOREIRA LOPES	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	130,014
24427 MARINA BATISTA ESCOLA DA SILVA	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	130
22585 BEATRIZ HONORIO MOREIRA	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	129,928
27065 SUELEN CRISTIANE MARCOS DE OLIVEIRA	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	129,482
24455 LUCIANE ANDREIA SARMENTO FERNANDES	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM Profa.	Ensino fundamental	129,208
24206 LUZIA APARECIDA ANDRADE MENDES	Maria Edite Tenório Perrone, EM Profa.	Educação infantil	129,002



22666 BRUNA CRISTINA ALMEIDA CALISTO	Edna Carnelós Barbosa, EM	Educação infantil	129
27066 ALINE LOPES ANDREO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	128,915
24299 LUCIANA HELENA MAZZARO DA SILVA	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	128,861
24030 ANA CELIA CARLIN MARTINELLI VIEIRA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Educação infantil	128,364
24511 LARISSA CORBARI FRAGA DE SOUZA	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	127,972
19336 ADRIANA ARIGONI	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	127,87
22646 ERIKA DO NASCIMENTO BERTONI	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	127,862
21451 VANESSA APARECIDA DA SILVA VICTOR	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	127,862
24661 MARILEY SCHAFER	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	127,574
24668 DANIELA DE HOLANDA PADILHA FERREIRA	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	127,472
24931 MARCIA TEIXEIRA	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	126,087
24269 SARA MARTINS CARDOSO ENRIQUE FERNANDES	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	126,02
19648 CHRISTIANY ELLEN CANDIDO MIZUKAVA	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	125,783
24060 MARIA CRISTINA SILVA	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	125,192
22785 JACKELINE FERREIRA LIMA	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	125,084
24528 MARIA SILVANA DALE VEDOVE ROSA	Aperecida Alves, EM	Educação infantil	124,911
22723 JULIANA LIMA DA SILVA	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	124,716
27080 MAYARA FARIA MIRALHA	Giseli Dalefi, EM	Educação infantil	124,532
24955 FABIA CRISTINA MORTAN DE MEDEIROS	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	124,354
27187 PATRICIA CAYRES MOTTA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	124,001
22315 LIGIA GUSHIKEN	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	122,762
22662 ROSICLEIA MORENO LEAL GONCALVES	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	122,44
22718 MARIA EDITH DE OLIVEIRA DE SOUZA	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	122,432
27053 JULIANA SIMOES DE SA CAETANO	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM	Ensino fundamental	122,103
27162 CLEONICE APARECIDA DA SILVA BERTACO	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	122,052
24839 BEATRICE DE FREITAS LIMA TARDIN	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	121,858
22700 ELISAMA PAULA DE ARAUJO CORDEIRO	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	121,72
27334 DESIREE SAMARA SENA CAMARGO	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	121,307
22672 ANTONIO MARCOS ALVES FAILLI	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	120,818
24212 VIVIANE LIMA MORAES CANISARES	João Franco de Godoy, EM Dr.	Educação infantil	119,726
24199 ELAINE APARECIDA VEIGA SILVA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	119
19638 SHIRLEI APARECIDA RANGON SCHIRATTO	Edna Carnelós Barbosa, EM	Educação infantil	119
27052 EDMARCIA LORENCONI DE ARAUJO MORCELI	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	117,486
27402 ANDREIA FARIAS DOS SANTOS ALVES	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	117,414
27409 MAYARA RIBEIRO DE JESUS MASSARELLI	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	116,674
27213 VANESSA DOS SANTOS GONCALVES	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	116,346
27171 TATYANE BONORA SILVA DA COSTA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	115,91
24864 PAULA SANTOS NOGUEIRA	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	115,865
27051 ANA PAULA NEVES PEPATO	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	115,786
24013 KARINA SACARDO DE SOUZA	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	115,083
22600 DANIELE CRISTINA ANTUNES BARBOZA	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	115,066
27191 MARLI APARECIDA GRANDO PEREIRA	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	115,006
24202 JOSIANE TARDIN	Pedro Furquim, EM Dr.	Educação infantil	114,966
19613 CLERIA CUSTODIO GONCALVES	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	114,952
22704 ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	114,412
27126 LEANDRO APARECIDO TONETTI	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	114,334
27215 MARLI ALCANTARA LIMA DE FREITAS	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Educação infantil	113,752
19643 ELIANE CRISTINA DOS SANTOS LANZIANI	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	112,99
27074 ANA CAROLINA VIEIRA BARBOSA	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM Profa.	Ensino fundamental	112,905
24270 ANTONIA MARGARETE DUARTE LUNA PESSOA	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	112,898
22446 RENATA KELLY GOMES DE ARAUJO	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	112,494
27428 RENATA ARAUJO DE SOUZA PRADO	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Educação infantil	112,4
24497 JOSIANE TARDIN	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	112,224
22526 IEDA ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	Ensino fundamental	111,648
27087 DANIELA RODRIGUES SPOSITO	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	110,912
24654 SILVANA GESTINARI DRIMEL	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Educação infantil	110,766
24867 CAROLINE SANCHEZ MASSUIA DE FREITAS	João Franco de Godoy, EM Dr.	Ensino fundamental	110,564
22537 KARINA SACARDO DE SOUZA	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	110,504
22679 QUEZIA DE AGUIAR SANTANA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Educação infantil	110,458
24051 MILENA CRISTINA DE SOUZA ALVES	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	110,332
27403 REGISLAINE ALVES DA SILVA MORAES	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	110,21
27280 RENATA MOURA AGUIAR DE SOUZA	Emílio Becker, Padre, EM	Educação infantil	109,34
27069 JULIANA FERNANDA SEABRA MORENO	Eluiza de Rezende Rodrigues, EM	Educação infantil	109,102
24927 FRANCIELLE GUALBERTO GOMES D ANDREA	Pedro Furquim, EM Dr.	Educação infantil	108,702
24349 DANIELA CRISTINA TOLEDO BROCHADO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	107,826
24974 ELAINE MACEDO TOMAZOLI	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	107,802
24975 ROSIANE FORTUNATO GOES	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	107,347
27188 NAYARA MOREIRA CAMARGO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	106,794
22701 FRANCIELI DA SILVA MARQUES	Vovó Silvéria, EM	Educação infantil	106,548
24313 JUDITH SILVESTRE DE ARAUJO	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	106,348
24657 CINTHIA DOS SANTOS NUNES	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	106,192
24923 SABRINA SANTOS PINTO NUNES	Ivo Garrido Prof. EM	Ensino fundamental	105,959
24938 RAYSSA BRAGA RIBEIRO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	105,488
24952 LAIZ MARIANA ROSA PREMULI MOLINA	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	105,228
27111 SILVIA CORREIA	José Carlos João Prof. EM	Ensino fundamental	103,64
24863 NATHALIE REZENDE RUELA DE ANDRADE	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	102,892



27133 MARINA SAMPAIO GABARON	Dirce Mascarenhas, EM Profa.	Educação infantil	102,765
19270 VIVIANE CAMPOS COSTA APRILLI	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora	Educação infantil	102,72
24958 PAULA CRISTIANE DA CONCEICAO SANCHES	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	102,716
27318 ANA PAULA HANKE DA SILVEIRA GUALDI	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	102,41
27271 FRANCIELLE MALACRIDA SAITO	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	101,894
24925 SAMANTA BATTARA ARAUJO MENEGUOSSO	João Sebastião Lisboa, EM	Ensino fundamental	101,353
27174 AMADIS MATTOS FERNANDES	Carlos Braga Dr. EM	Ensino fundamental	100,966
27459 CINTHIA DOS SANTOS NUNES	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	99,124
27437 MARIA LUCIA DA SILVA GONCALVES	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	99,05
16043 MIKELLI CRISTINA PACITO BENITES	Odette Duarte da Costa, EM	Ensino fundamental	99,046
27283 ADRIANA ALVES PERUZI	Antonio Zacarias, EM Rotariano	Ensino fundamental	98,992
24505 THAIS FRANCISCO KLIENCHEN DE MARIA EUGENIO	Edna Carneiros Barbosa, EM	Educação infantil	98,81
24396 GRASIELE FERNANDA DE ARAUJO MORALES	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	Educação infantil	98,628
22663 DEISE RAMPAZZO FARIAS	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	98,584
27281 ELIANA MARIA PADOVANI MORSELLI	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Educação infantil	98,574
27159 GISELE DONAIRE CATUCHI ROCHA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	98,096
27319 FRANCIANE CRISTINA DE ALMEIDA	Valter Marques, EM	Educação infantil	97,96
27315 ITAMAR XAVIER DE CAMARGO	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Educação infantil	97,682
27103 ANA PAULA MENDES DA SILVA	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Ensino fundamental	97,491
24262 CAROLINE ANGELICA DE LIMA LEITE	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	97,254
24649 JULIANA MANCINI LEITE RODRIGUES	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	97,184
27288 CAROLINE DEIZEPI OLIVO	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Educação infantil	97,03
27181 JACELMA DA SILVA LIMA	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	96,91
27427 MARCIA REGINA DOS SANTOS	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	96,066
27067 GRAZIELLE CAMPOS DE SOUZA	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	95,977
24910 KARINA DE MELO NUNES SANTOS	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	94,884
24961 LUANA PAVAN SOTOCORNO DA SILVA	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	94,317
24891 MARCELA COLADELLO FERRO	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	94,312
24918 NAYARA APARECIDA DE SOUZA GUINE BOTT	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	94,254
27220 LUCIANA MARQUES DA SILVA BOMFIM	Odette Duarte da Costa, EM	Ensino fundamental	93,89
24890 CAMILA SEIXAS BRUCHMAM	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	93,112
27068 ELAINE NABOR DE LIMA ESCOVADO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	93,108
24226 ANGELA SILVESTRE DE ARAUJO AGUIAR	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	92,836
24980 ALESSANDRA DUARTE SOARES DE PAIVA FRANCO	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	92,484
27272 AMANDA GUAZI MARQUES BURANI	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	91,702
24266 TATIANE ROBLE PEREIRA ROCHA	Karina Athia Krasucki, EM	Educação infantil	91,644
27135 FRANCIELI BERALDO	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	91,558
27230 BRUNA SANTOS SOUZA HERNANDEZ	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	91,284
24853 ANA CRISTINA DA SILVA AMBROSIO	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	90,9
24933 VIVIAN RENATA SALES	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	90,014
24023 ANGELA SILVESTRE DE ARAUJO AGUIAR	Jovita Terin, EM Profa.	Educação infantil	88,118
24960 NATHALIA CORNETO	Emílio Becker, Padre, EM	Educação infantil	88,06
24906 MIRIAM RODRIGUES MARTINS	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	88,052
24939 AUDREY FERREIRA ROSA	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Ensino fundamental	87,926
24951 MARIANA CRUZ PEREIRA GUEVARA MAGALHAES	Antonio Moreira Lima, EM	Ensino fundamental	86,289
27424 LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	Valter Marques, EM	Educação infantil	84,798
27180 JAQUELINE CLEIDE REIS FERNANDES	Clotilde Veiga de Barros, Creche	Educação infantil	84,774
24914 MICHELLE TIBA MARIANO	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	84,738
27058 ROSANGELA APARECIDA CASTRO SERAFIM	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	84,559
27108 MAYARA APARECIDA PEREIRA MENEZES	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Ensino fundamental	84,053
24941 ELIANE APARECIDA BENTO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	83,254
24260 GEORGE VOLTARELLI DE CESARE	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	82,328
24947 LILIAN REGINA DE OLIVEIRA MOREIRA GUALDA	Odette Duarte da Costa, EM	Ensino fundamental	81,846
27426 REGINA DOS SANTOS CARDOSO NEVES	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Educação infantil	81,76
27092 NARCISA FERREIRA FUZZI DE CARVALHO	Edna Carneiros Barbosa, EM	Educação infantil	81,67
24389 RODRIGO PEREIRA NETO	Vilma Gianotti Martinez, EM	Educação infantil	81,529
24936 RENATA LIMA DA SILVA	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	80,576
27139 MARIA DAS GRACAS PAVAN GARCIA	Aperecida Alves, EM	Educação infantil	79,926
24865 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	79,73
27422 ALESSANDRA MORA CRUZ FERRARI	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	78,396
24859 KATIELE JOYCE GUERRERO	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Ensino fundamental	77,99
27046 ALINE APARECIDA DA SILVA	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	77,446
27081 MICHELLA CRISTIANE PAIVA SEGATELLI	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	77,114
27404 IZABEL ALVES CAMILO	Nazarena Zamit, EM Irmã	Educação infantil	76,388
27333 IZABEL CARVALHO DA SILVA VIEIRA	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	76,02
27451 ALZIRA NEGRÍ COSTA	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	75,898
27453 ROSELI GREGORIO DA SILVA	Emílio Becker, Padre, EM	Ensino fundamental	74,906
24956 CRISTIAN SANTOS FELIX	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	74,772
27411 MARCELO JOAQUIM MARCONDES	Odette Duarte da Costa, EM	Ensino fundamental	74,158
24638 ELOISE FONSECA	Odette Duarte da Costa, EM	Educação infantil	73,642
24930 NATHALIA IRIS AGUIAR DOS SANTOS	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	73,398
24973 JULIANA ANTONIASSI MORENO	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Ensino fundamental	72,797
15911 ISABEL APARECIDA GUIMARAES	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM	Ensino fundamental	72,25
24635 MARIANA SILGUEIRO SANTANA	Ederle Marangoni Dias, EM Profa.	Educação infantil	71,574
27434 JANICE ALONSO SARAN	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	71,398
24911 JAINE APARECIDA PEREIRA	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	70,748



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 759

Página 41

27298 DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Ettore Marangoni, EM Pioneiro	Educação infantil	70,406
27057 LIVIA LEBEDENCO KITAGAWA	Ocyr Azevedo, EM Prof.	Ensino fundamental	70,294
27198 MARIANA MUNIZ OLIVEIRA	João Bohac, EM Prof.	Educação infantil	69,728
27138 MEIRE EHARA DE CARVALHO	Carlo Ceriani, EM	Educação infantil	69,644
24959 CARLA RICCI DOS SANTOS PIRES	Maria Edite Tenório Perrone, EM Profa.	Educação infantil	69,634
27405 CRISTIANE PARAIZO OROSCO TREPICHE	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM	Ensino fundamental	68,876
27166 ANDRESSA CALVO PICHININI MIRANDA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	68,502
24922 MARILIA NOGUEIRA FERNANDES LAURINDO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	67,55
24935 ADRIANA BERGUERAND XAVIER	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Educação infantil	67,3
27429 KARINA DE JESUS NOVAIS	Jovita Terin, EM Profa.	Ensino fundamental	66,55
24874 CAMILA SOMENSI	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	64,162
27179 FRANCIANE CAROLINE SPOLADOR TAVARES	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	63,368
27096 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA	Jovita Terin, EM Profa.	Ensino fundamental	63,226
27175 ALINE BARBOSA DOS SANTOS	Carlos Braga Dr. EM	Educação infantil	63,17
27416 AMANDA FELIX DE CARVALHO	Jovita Terin, EM Profa.	Ensino fundamental	63,13
27461 FABIANA DELANHESE MACHADO	Odetta Duarte da Costa, EM	Educação infantil	61,988
27160 VANESSA APARECIDA DA SILVA LUCINDO	Valter Marques, EM	Educação infantil	61,522
24942 JANAINA IRENE LOPES COMITRE CANTERO	Odetta Duarte da Costa, EM	Ensino fundamental	60,938
24987 EWELYN INACIA DE LIMA PIRES	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	60,382
27206 LETICIA CAMARGO	Carlos Castilho Cabral, EM Deputado	Ensino fundamental	59,309
27297 DANIELA CRISTINA GOMES DE CAMPOS	Maria Haddad Haidamus, EM	Educação infantil	58,966
27099 BIANCA ARANHA BUSCATI DE BRITO	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	58,175
27064 PRISCILA POMIM NOGUEIRA RAMALHO	Edna Carnelós Barbosa, EM	Educação infantil	57,144
27102 CAMILA RENATA FABIANO DA SILVA	Giseli Dalefi, EM	Ensino fundamental	55,134
27440 ALINE BELLAO PEREIRA SENIO	Krisan Martin, EM Prof.	Educação infantil	53,31
27439 DANIELA FERNANDA DE SANTANA FERREIRA	Ivan Júnior Lima Barboza, EM Vereador	Educação infantil	51
27442 DENISE DANTE DE FREITAS	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira	Ensino fundamental	51
27222 ALINE RAQUEL ESMERDEL LOPES GARCIA	Juraci Meneses Peralta, EM	Ensino fundamental	48,43
27410 HEIDI BELCHIOR BATISTA DE SOUZA	Domingos Ferreira de Medeiros, EM	Educação infantil	47,931
27320 CASSIA RENATA EMIDIO DE SOUZA	Alberto Bernardes Sotello, EM Pioneiro	Educação infantil	46,956
27462 BIANCA CALORI DA SILVA	Jovita Terin, EM Profa.	Ensino fundamental	45
24647 ADRIANA FLORINDO ALBERTONI	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	Ensino fundamental	43,473
27158 ROBSON CAETANO HORTA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	Ensino fundamental	43,207
27153 ANA PAULA CAMPOS DE CASTILHO MORAIS	Aperecida Alves, EM	Educação infantil	40,134
27186 PATRICIA MARIA FERNANDES ESSENCIO	Aziz Felipe, EM Dr.	Educação infantil	40,02
27285 VERA ALVES DOS SANTOS	Vilma Alvarez Gonçalves, EM	Ensino fundamental	37,518
24851 FABIANA RUFINO DA SILVA	Catarina Martins Artero, EM	Ensino fundamental	35,64



Município de Presidente Prudente Educação

EDITAL DE OFERTA 01/2021

DOCENTES INTERESSADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **SONAIRA FORTUNATO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC n.º 01/2021, torna público aos Professores de Educação Infantil e Professores I, efetivos na Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, aptos e interessados na substituição de Especialistas de Educação a sessão de atribuição, conforme segue:

I - DEFINIÇÃO:

- a) DATA: 02/02/2021
- b) HORÁRIO: 8h30
- c) LOCAL: CEFORPPE

II - CARGOS E FUNÇÕES OFERECIDAS EM SUBSTITUIÇÕES:

	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - EM	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1.	DIRETOR DE ESCOLA	CATARINA MARTINS ARTERO	AFASTAMENTO
2.	DIRETOR DE ESCOLA	PIONEIRO ALBERTO BERNARDES SOTELLO	EM LIVRE
3.	DIRETOR DE ESCOLA	PROF. DITÃO,	EM LIVRE
4.	DIRETOR DE ESCOLA	ODETTE DUARTE DA COSTA	EM LIVRE
5.	DIRETOR DE ESCOLA	CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES	AFASTAMENTO
6.	DIRETOR DE ESCOLA	PROFA. JOVITA TERIN	EM LIVRE
7.	DIRETOR DE ESCOLA	PEDRO FURQUIM, EM DR.	AFASTAMENTO
8.	DIRETOR DE ESCOLA	VILMA GIANOTTI MARTINEZ	AFASTAMENTO
9.	DIRETOR DE ESCOLA	MARIA DO SOCORRO BRITO DE ALMEIDA	AFASTAMENTO
10.	DIRETOR DE ESCOLA	PROF.ª MARIA, EDITE TENÓRIO PERRONE	AFASTAMENTO



Município de Presidente Prudente Educação

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato da atribuição implica na aceitação, por parte do interessado, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- b) O não comparecimento será considerado declínio, nos termos da Resolução SEDUC n.º 01/2021;
- c) A classificação para atribuição seguirá a lista unificada dos Professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme anexo;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Coordenadoria de Gestão Educacional – CGE.

Presidente Prudente, 27 janeiro de 2021

PROF.^a Me. SONAIRA FORTUNATO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente Educação

RESOLUÇÃO SEDUC Nº. 02/2021

Estabelece as diretrizes e organiza o provimento de funções eletivas de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, considerando as disposições do Estatuto do Magistério Público Municipal - Lei Complementar nº 79/99, do Regimento Comum das Escolas Municipais de Presidente Prudente – Decreto nº 13.489/99, Regimento Comum das Escolas Municipais de Presidente Prudente- RCEMPP, do Decreto nº 13.914A/2000 que regulamenta o acúmulo de cargos e considerando ainda a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de eleição para Orientador Pedagógico e Vice-Diretor nas unidades escolares - UEs municipais,

RESOLVE:

Art.1º A abertura de indicações e/ou inscrições para o processo eletivo, para as funções de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente obedecerá às normas contidas nesta Resolução.

Art.2º A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC dará ampla divulgação à abertura de processos de eleição de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico através do e-mail das UEs e o Diretor de Escola dará ampla divulgação aos Professores, através de comunicado interno na UE.

CAPÍTULO I DO VICE-DIRETOR

Art.3º O Diretor de Escola deverá solicitar autorização para a abertura de processo de eleição sempre que a UE atingir os critérios estabelecidos no anexo I desta Resolução.

§1º Vencidos os mandatos ao final do ano letivo, a SEDUC abrirá processo de eleição de acordo com os critérios supracitados, independentemente de solicitação do Diretor.



Município de Presidente Prudente Educação

§2º Se a UE deixar de atender aos critérios estabelecidos, o mandato será suspenso ao final do ano em curso, exceto quando o número de matrículas projetadas junto ao Departamento de Gestão da Rede Física - DGRF para o ano subsequente indicar que a escola atingirá novamente tais critérios.

Art.4º O Diretor efetivo da UE ou o seu substituto apresentará uma lista tríplice de candidatos ao Conselho de Escola, para homologação.

§1º Quando se efetivar a Remoção de Diretor para o ano subsequente, a lista tríplice será apresentada pelo novo Diretor que se removeu para a UE, e nesse caso a posse também se dará no ano subsequente.

§2º A lista tríplice será apresentada pelo Diretor de Escola efetivo e não seu substituto, quando este se encontrar afastado e com retorno previsto no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data da indicação.

Art. 5º São requisitos para ser indicado na lista tríplice:

I - Ser Professor efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente;

II - Ser licenciado em Pedagogia;

III - Ter concluído o estágio probatório;

IV - Obedecer ao disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº 13.914/2000 e Decreto nº 13.914A/2000 que regulamenta o acúmulo de cargos para os integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal de Presidente Prudente;

V - Não estar exercendo dois cargos públicos no Município de Presidente Prudente;

VI - Não estar concorrendo à função de Vice-Diretor ou Orientador Pedagógico em processos eletivos concomitantes;

VII - Não estar afastado na função de Professor Articulador do Programa Cidadescola;

VIII - Ter cumprido o prazo de 03 (três) anos de interstício entre os dois últimos mandatos consecutivos para o cargo de Vice-Diretor.



Município de Presidente Prudente

Educação

§1º O Professor que esteja respondendo a processo administrativo, só poderá ser indicado à eleição para Vice-Diretor mediante parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

§2º Não poderão ser indicados para a eleição, os Professores efetivos na Rede Pública Estadual, afastados através do convênio estado/município.

§3º Não poderão ser indicados para a eleição, os Professores que desistiram ou foram destituídos por avaliação nas funções de especialistas nos últimos 03 (três) anos.

Art. 6º De acordo com artigo 61 da LC nº 79/99, o Vice-Diretor será eleito por:

I- Profissionais do Quadro do Magistério, efetivos e contratados, independentemente da função que estejam exercendo na UE;

II- Educadores Infantis efetivos e contratados, independentemente da função que estejam exercendo na UE;

III- Todos os demais funcionários, efetivos e contratados, em exercício na UE.

§1º Os Profissionais do Quadro do Magistério e Educadores Infantis readaptados e os que estão afastados devem votar apenas na UE onde estão atuando, independentemente da UE em que são efetivos.

§2º A atuação em carga ou hora suplementar não dá direito a um segundo voto, ou seja, cada profissional só tem direito a votar uma única vez.

§3º Não terão direito ao voto os estagiários e funcionários da Prudenco, que estejam prestando serviço na escola.

Art. 7º Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, desde que o total dos votos válidos (em candidatos) seja maior que 50% (cinquenta por cento) dos votos da UE.

§1º Para fins da apuração disposta no “caput” deste artigo, consideram-se inválidos os votos nulos e os votos em branco.

§2º O Diretor da UE fará o desempate, se for o caso.

CAPÍTULO II

DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Art. 8º O Diretor de Escola deverá solicitar autorização para a abertura de processo de eleição, sempre que ocorrer a vacância na UE de acordo com os critérios estabelecidos no anexo I desta Resolução.



Município de Presidente Prudente Educação

§1º Vencidos os mandatos ao final do ano letivo, a SEDUC abrirá processo de eleição de acordo com os critérios supracitados, independentemente de solicitação do Diretor.

§2º Se a UE deixar de atender aos critérios estabelecidos, o mandato será suspenso ao final do ano em curso, exceto quando o número de matrículas projetadas junto ao DGRF para o ano subsequente indicar que a escola atingirá novamente tais critérios.

Art.9º São requisitos para se candidatar:

I - Ser Professor efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente;

II - Ser licenciado em Pedagogia;

III - Ter concluído o estágio probatório;

IV - Obedecer ao disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº 13.914 e no Decreto nº 13.914A/2000, que regulamenta o acúmulo de cargos para os integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal de Presidente Prudente;

V - Não estar exercendo dois cargos públicos no Município de Presidente Prudente;

VI - Não estar concorrendo à função de Vice-Diretor ou Orientador Pedagógico em processos eletivos concomitantes;

VII - Não estar afastado na função de Professor Articulador do Programa Cidadescola;

VIII - Ter cumprido o prazo de 03 (três) anos de interstício entre os dois últimos mandatos consecutivos para o cargo de Orientador Pedagógico.

§1º O Professor que esteja respondendo a processo administrativo, só poderá se candidatar à eleição para Orientador Pedagógico mediante parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos;

§2º Não poderão se candidatar os Professores efetivos na Rede Pública Estadual, afastados através do convênio Estado/Município;

§3º Não poderão concorrer à eleição, os Professores que desistiram ou foram destituídos por avaliação nas funções de especialistas nos últimos 03 (três) anos.

Art.10º De acordo com artigo 60 da LC 79/99, o Orientador Pedagógico será eleito pelos Profissionais do Quadro do Magistério e Educadores Infantis efetivos e contratados em exercício na UE.



Município de Presidente Prudente

Educação

§1º Os Profissionais do Quadro do Magistério e Educadores Infantis readaptados e os que estão afastados devem votar apenas na UE onde estão atuando, independentemente da UE em que são efetivos.

§2º Os Educadores Infantis readaptados só terão direito ao voto para eleição de Orientador Pedagógico, quando forem readaptados para mesma função.

§3º A LC nº 79/99 garante o voto a todos os professores readaptados.

§4º A atuação em carga ou hora suplementar não dá direito a um segundo voto, ou seja, cada profissional só tem direito a um voto.

§5º Terão direito ao voto, os substitutos dos profissionais citados no inciso I e parágrafo 1º deste artigo.

§6º Não terão direito ao voto para Orientador Pedagógico, os funcionários da UE que não constam neste artigo.

Art.11º Havendo mais de um candidato será considerado eleito o que obtiver o maior número de votos, desde que o total dos votos válidos (em candidatos), seja maior que 50% (cinquenta por cento) do total dos votos da UE.

§1º Para fins da apuração disposta no “caput” deste artigo, consideram-se inválidos os votos nulos e os votos em branco.

§2º O Diretor da UE fará o desempate, se for o caso.

Art.12º Havendo um único candidato inscrito, este só será eleito se obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) do total dos votos da UE.

SEÇÃO I

DA PROPOSTA DE TRABALHO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Art.13º Para inscrever-se, o interessado deverá elaborar proposta de trabalho considerando as diretrizes da SEDUC e o Projeto Político Pedagógico da UE, contemplando os seguintes tópicos:

I - Justificativa, considerando os princípios que deverão nortear o trabalho do Orientador Pedagógico e a caracterização da UE na qual se candidata, na seguinte conformidade:

- a)** Identificação do candidato;
- b)** Apresentação do candidato;
- c)** Apresentação da UE;
- d)** Propostas para superação dos pontos críticos do processo de ensino aprendizagem, descritos no Projeto Político Pedagógico da UE;



Município de Presidente Prudente Educação

II - Objetivos gerais;

III - Objetivos específicos;

IV- Procedimentos metodológicos para realização e acompanhamento da formação continuada na escola;

V- Referências.

Art. 14º A proposta de trabalho deverá conter como anexo:

I - Certificado de licenciatura Plena em Pedagogia;

II - Histórico funcional emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoal - DGP da SEDUC.

Art.15º A proposta de trabalho será considerada documento de compromisso do candidato com a função ser desenvolvido na UE.

Art.16º O candidato deverá entregar a proposta de trabalho em 02 (duas) vias na UE, cumprindo os prazos estabelecidos para realização do pleito.

Parágrafo Único - O Diretor de Escola deverá protocolar, na SEDUC, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão Educacional- CGE, a proposta de trabalho do candidato eleito.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO PARA VICE-DIRETOR E ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Art. 17º O Diretor de Escola deverá:

I - Informar o cronograma do processo eleitoral para os candidatos, eleitores e demais interessados, incluindo:

- a)** Data e horário da apresentação da lista tríplice e dos candidatos para o Conselho de Escola e equipe escolar;
- b)** Data e horário da proposta de trabalho do candidato a Orientador Pedagógico para a equipe escolar;
- c)** Data e horário da eleição e apuração dos votos;



Município de Presidente Prudente

Educação

II - Instituir comissão de acompanhamento e apuração do pleito eleitoral, composta por: Diretor de Escola, 01 (um) representante do núcleo operacional, 01 (um) representante do corpo docente e 01 (um) representante do Conselho de Escola;

III - Elaborar e rubricar as cédulas de votação, contendo o nome dos candidatos em ordem alfabética;

IV - Registrar no livro ata de eleição de Orientador Pedagógico e Vice- Diretor, todas as etapas do processo eletivo, conforme segue:

- a) Anexar a Resolução e Portaria que fundamenta a eleição;
- b) Ata de abertura do processo, devidamente fundamentada, contendo a data do início e final do mandato;
- c) Ata da instituição da comissão de acompanhamento e apuração do resultado da eleição;
- d) Ata de abertura de inscrição dos candidatos a Orientador Pedagógico;
- e) Ata da homologação, por parte do Conselho de Escola, da lista triplice de candidatos à Vice-Direção;
- f) Ata da eleição contendo assinatura de todos os votantes e o resultado da apuração dos votos com assinatura dos membros da comissão.

V - Informar a SEDUC/CGE, através do IDOC, o resultado da eleição, anexando as atas supracitadas e solicitando homologação.

Art.18º O interessado poderá interpor recurso, devendo encaminhar via e-mail à Equipe de Supervisores da SEDUC (supervisores_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da eleição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.19º O Vice-Diretor e o Orientador Pedagógico serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse, podendo concorrer somente a uma reeleição consecutiva e terão o direito de candidatar-se, outras vezes de forma intercalada.

§1º Não há obrigatoriedade de coincidência entre as datas de posse e da eleição.

§2º O período de interstício será de 03 (três) anos.



Município de Presidente Prudente Educação

Art.20º O Vice-Diretor ou Orientador Pedagógico que desistir ou for destituído por avaliação da função ficará impedido, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data de desistência ou destituição de exercer as funções de Especialistas de Educação, eleitos ou em substituição.

Parágrafo Único: O impedimento estende-se ao professor articulador do Programa Cidadescola.

Art.21º Caso não existam Professores inscritos ou não seja eleito Orientador Pedagógico, serão abertas novas inscrições.

Parágrafo Único. Após o segundo período de inscrição, não havendo inscritos ou não sendo eleito o Orientador Pedagógico, a SEDUC designará um Professor para exercer a função até o final do ano letivo, com previsão de abertura de novo processo para o ano subsequente.

Art.22º A CGE poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto na presente Resolução.

Art.23º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela CGE e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Art.24º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário ou contidas em Resoluções anteriores.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2021.

PROF^a. Me. SONAIRA FORTUNATO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente
Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO SEDUC Nº. 02/2021

**CONFIGURAÇÃO DE MÓDULO DOS NÚCLEOS DE DIREÇÃO E APOIO
EDUCACIONAL**

Módulos	Quantidade de Matrículas Vaga padrão	Diretor de Escola	Vice Diretor	Orientador Pedagógico (O.P.)	Observações
I	Menos de 100	01	00	00	A CGE, com homologação da Secretária Municipal de Educação, definirá a necessidade de um Orientador Pedagógico.
II	100 a 400	01	00	01	-
III	401 a 650	01	01	01	-
IV	Acima de 650	01	*01	*01	*Opção 1: 01 Orientador Pedagógico e 02 Vice-Diretores. *Opção 02: 01 Vice Diretor e 02 Orientadores Pedagógicos. OBS: A opção ficará sob a responsabilidade do Diretor de Escola.



Município de Presidente Prudente

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 03/2021

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2021, pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, estado de São Paulo.

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 e Decreto Municipal nº 13.489/99 (Regimento Comum das Escolas Municipais de Presidente Prudente), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão elaborar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º O Calendário Escolar do ano de 2021 deverá ser organizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ciclo I, nos termos do artigo 24 da LDB nº 9394/1996.

Art. 3º Consideram-se como dias letivos aqueles destinados às atividades de aula ou outras programações didático-pedagógicas, desde que contem com a participação do corpo docente e frequência controlada dos alunos.

Art. 4º Os dias letivos, constantes da programação do Calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos aos sábados, domingos, feriados.

§1º Para fins de adequação do Calendário, após consulta ao Supervisor de Ensino encaminhar ofício à Secretária Municipal de Educação, solicitando homologação da alteração com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da atividade proposta.

§2º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam homologados pela Secretária Municipal de Educação respeitando o prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º Deverão ser garantidas atividades de recuperação da aprendizagem de forma contínua e paralela, ao longo do ano, definidas no Projeto Político Pedagógico.

Art. 5º- Os eventos com as respectivas datas e períodos, relacionados a seguir, devem ser considerados por todas as unidades escolares, no que couber, e não poderão ser alterados:



Município de Presidente Prudente

I- Férias docentes: 04/01 a 02/02/2021.

II- Planejamento Escolar Presencial (organização de documentos e contato com as famílias/ contato com os alunos – boas vindas): 03 a 08/02/2021.

III – Planejamento Escolar Virtual: 09 a 17/02/2021 - As entrevistas e agendamentos de entrevistas deverão acontecer de 03 a 08/02 e 18 e 19/02, preferencialmente de forma virtual, por telefone, chamada de vídeo ou pelo Google Meet. Quando não for possível encerrar as entrevistas, com todas as famílias, nas datas previstas, a equipe gestora poderá definir outro momento posterior sem prejuízo dos dias letivos.

IV- Períodos letivos do ensino regular:

- a.** 1º Bimestre: 18/02/2021 a 30/04/2021
- b.** 2º Bimestre: 03/05/2021 a 01/07/2021
- c.** 3º Bimestre: 19/07/2021 a 30/09/2021
- d.** 4º bimestre: 01/10/2021 a 22/12/2021

V- Períodos letivos do Atendimento Educacional Especializado:

- a.** 1º Semestre: 18/02/2020 a 30/06/20
- b.** 2º Semestre: 03/08/2020 a 10/12/2020

VI- Períodos letivos do Programa de Educação Integral “Cidadescola”:

- a.** 1º Semestre: 01/03/2021 a 01/07/2021
- b.** 2º Semestre: 26/07/2021 a 10/12/2021

VII- Eleição do Conselho de Escola: 12/03/2021

VIII- Período de Recesso Escolar:

- a.** 05/07 a 16/07/2021
- b.** 24/12 a 31/12/2021

IX- Reuniões de Conselho de Classe: 03/05; 02/08; 04/10; 06/12 – com dispensa de meio período.

X- Reunião Pedagógica:

- a.** 2º Semestre: 29/10

XI- Reuniões de Avaliação:

- 1º Semestre: 02/07/2021
- 2º Semestre: 23/12/2021

XII- Atividade letiva suspensa ou realização de reuniões, estudos e planejamento, caso não sejam facultados pelo Chefe do Executivo: 15/02; 04/06; 01/11 e 11/10 e 01/11.

XIII- Período para comemorações alusivas ao encerramento das atividades letivas: de 16 a 22/12.



Município de Presidente Prudente

XIV- Reunião com pais ou responsáveis– data a ser decidida pela escola sem dispensa de alunos, na mesma semana ou posterior ao Conselho de Classe.

XV- Jogos Estudantis Municipal: em data a ser definida, caso haja a liberação das autoridades sanitárias.

XVI- As datas abaixo deverão ser abordadas de acordo com as orientações contidas em Orientações Técnicas Pedagógicas a serem enviadas posteriormente.

- a) Semana da família – data a ser definida na escola e constar no Calendário Escolar.
- b) Março – Lei Maria da Penha – Lei 9916/2019;
- c) Bullying – Lei 9915/2019;
- d) Novembro – 20/11 – Dia da consciência negra – LDB – art. 79-B.

Parágrafo Único: Em casos devidamente justificados, as datas contidas no inciso IX poderão sofrer alterações, mediante solicitação prévia e homologação da supervisão,

Art. 6º O período de adaptação e acolhimento deverá ser iniciado desde o primeiro contato com as famílias quando da realização das entrevistas, preferencialmente de forma virtual, para a obtenção de dados e orientações sobre o início do ano letivo.

Art. 7º - Além das orientações gerais, das datas e períodos comuns à Rede Municipal de Ensino, cada unidade escolar deverá programar atividades, tendo em vista o Artigo 54 do Regimento Comum das Escolas Municipais de Presidente Prudente - Decreto Municipal Nº 13.489/99 e o Projeto Político Pedagógico.

Art. 8º - São atividades cujas datas deverão ser definidas pela escola no Calendário Escolar, de acordo com o Projeto Político Pedagógico:

I. Reuniões do Conselho de Escola: no mínimo, 01 (uma) por bimestre.

II. Os dias e horários de HTPC (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) e HAC (Horas de Atividade Coletiva), atendendo ao disposto na Resolução Nº. 01/2019

III. Reuniões com famílias: no mínimo 01(uma) por bimestre, sem prejuízo de dias letivos, sendo, obrigatoriamente, após a realização do Conselho de Classe. Os dias da semana e horários deverão ser organizados de acordo com a disponibilidade das famílias, apontada nas entrevistas.

Art. 9º - O Calendário Escolar deve ser único para todas as etapas de ensino inclusive para as Entidades de Gestão compartilhada e filantrópicas.

§ 1º O Conselho de Escola deverá tomar ciência do Calendário Escolar e, se for o caso, complementá-lo, no que couber, em reunião registrada em ata contendo as assinaturas dos membros, com a respectiva identificação dos segmentos.

§ 2º No verso do calendário elaborado em 03 (três) vias, deverá constar a assinatura do presidente ou vice-presidente do Conselho de Escola, sendo encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC para a devida homologação, impreterivelmente, até o dia 19/03/2021 via Protocolo.



Município de Presidente Prudente

Art.8º – O Calendário Escolar deverá ser amplamente divulgado junto às famílias e comunidade escolar.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2021.

PROF^a. Me. SONAIRA FORTUNATO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: GERSON GRETER 27660073850 ME

EXPEDIENTE DE COMPRAS Nº 55/2019

OBJETO: Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica e do sistema de Vídeo Vigia da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

ASSINATURA: 28/01/2021.

Presidente Prudente, em 28 de janeiro de 2021.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente
Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2021, das 14h às 15h, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.presidenteprudente.sp.gov.br

O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: sexta-feira, 29 de
janeiro de 2021
08:12:20



Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br